

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO SESC/AP Nº 20/0020-PG ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/016

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá – AP, CEP 68.902-030, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 081/2020, datada de 06 de janeiro de 2020, torna público, para ciência dos interessados, que por mediação de seu(a) pregoeiro(a), realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, espécie **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇO**.

A presente Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pelo(a) pregoeiro(a) e regida pelo Regulamento de Licitação e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução SESC nº 1252/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comercio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26 de julho de 2012.

As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de **HABILITAÇÃO** e/ou **PROPOSTAS DE PREÇOS**, ressaltando-se que o processo decorrente **não é regido pela Lei nº 8.666/1993** (licitações e contratos da Administração Pública) ou outra norma similar, exceto pelas aqui referenciadas.

A documentação necessária à **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** deverão atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte do proponente implicará na sua inabilitação ou desclassificação.

O edital estará disponível, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br.
- b) Site do Sesc/DR/AP www.sescamapa.com.br.

1 - DA ABERTURA

1.1. Recebimento das Propostas: Das **15h** do dia **17/12/2020** até às **8h30** do dia **11/01/2021**;

1.2. Abertura das Propostas: As **8h30** do dia **11/01/2021**;

1.3. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: As **15h** do dia **11/01/2021**;

1.4. Local da disputa Sítio do Branco do Brasil S/A: www.licitacoes-e.com.br;

Todas as referências de horário no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

2 - DO OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é selecionar as propostas mais vantajosas para o Sesc/DR/AP segundo os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos, **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO**, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. O Sesc/DR/AP não está obrigado a adquirir o objeto desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros, se for mais vantajoso a Entidade esse procedimento.

2.3. As especificações técnicas referentes ao objeto constam no **ANEXO I** (Termo de Referência) deste Edital.

2.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão estas.

2.5. Mesmo em caso de expressa contradição entre as especificações acima citadas, não se alegará indução ao erro, devendo a licitante se atentar unicamente às descrições do objeto contidas neste Edital.

2.6. Este edital de licitação está disponível nos sítios do Sesc/DR/AP (www.sescamapa.com.br) e do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br).

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta **5.1.2.1 – Material de consumo e 5.1.2.3 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica**, dos recursos consignados nos orçamentos do Sesc/DR/AP.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. **Poderão participar da licitação:**

4.1.1. Quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, observada a necessária qualificação, qual seja, a pertinência da atividade mercantil com o objeto desta licitação.

4.2. **Não poderão participar da licitação:**

4.2.1. Pessoa jurídica que estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), dissolução ou liquidação;

4.2.2. Estejam impedidas de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integram o sistema Sesc;

4.2.3. Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do sistema “Licitações-e” na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

5.3. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banco do Brasil S/A ou pelo telefone 3003 0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729 0500 demais localidades (Central de Atendimento).

5.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Sesc/DR/AP responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

5.5. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 – DA CONEXÃO COM O SISTEMA

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de conexão da licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do subitem 5.2 deste Edital) e subsequente encaminhamento da **Proposta de Preços, exclusivamente** por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

6.3. Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do **Pregão Eletrônico** será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) às licitantes, mediante mensagem eletrônica postada no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR/AP <https://www.sescamapa.com.br>, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última Alteração Contratual, ou a última Alteração Contratual Consolidada, se houver, devidamente registrados, em se tratando de Sociedade Empresarial e, no caso de Sociedade Civil ou por Ações, os documentos comprobatórios do mandato de diretoria em exercício ou da eleição de seus administradores.

7.1.2. Documentos comprobatórios do **Representante Legal da licitante**, a fim de comprovar que as assinaturas dos documentos de habilitação são de pessoa com poderes para tal: sendo que o CPF poderá ser comprovado caso o número de registro conste do Documento de Identidade.

7.1.2.1. Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.

7.1.2.2. Carta de Credenciamento (**ANEXO II**) ou **Procuração**, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos citados no item **7.1.1**, caso à licitante se faça representar por procurador ou credenciado.

7.1.3. A ausência do credenciamento do representante legal, a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o portador da proposta, quando for o caso, de se manifestar durante as reuniões.

7.1.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

7.2. HABILITAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

7.2.2. Conforme a Resolução N° 1.438/2020, que Aprova a flexibilização provisória de determinadas regras impostas pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc (RLC), consolidado pela Resolução N° 1.252/2012 do Conselho Nacional do Sesc, como medida de enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19, em seu Art. 3° "Fica autorizada a suspensão da exigência da documentação de regularidade fiscal, prevista no inciso IV, alíneas "b", "c" e "d" do art. 12 do RLC, nas compras e licitações, desde que justificada para aquisição do objeto aprovado pela autoridade competente."

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), **Atestado (s) de Capacitação Técnica**, ter a empresa executado com qualidade o objeto deste edital. Esses documentos deverão ser emitidos, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida, **estando às informações ali contidas sujeitas à veracidade por parte do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio;**

7.3.2. Declaração de que não emprega menor (ANEXO V), em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre

aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz);

7.3.3. Declaração de pleno conhecimento do edital e seus anexos (ANEXO IV) e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal.

7.3.4. Não serão aceitos atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico das empresas licitantes.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (conforme a Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição, ou em data válida indicada na própria certidão.

7.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

7.5.1. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas, podendo ser apresentados na ordem em que estão descritos acima, evitando-se folhas soltas e sem identificação;

7.5.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pela Comissão de Licitação;

7.5.3. No caso de a Licitante possuir filiais, as documentações apresentadas deverão referir-se exclusivamente a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a Pessoa Jurídica que apresentou a documentação;

7.5.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

7.5.5. A comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

7.5.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se enquadrem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, **deverão comprovar essa condição mediante Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30.04.2007;**

7.5.7. As Microempresas e empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina os art. 42 e 43 da Lei Complementar 123/06;

7.5.8. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação, conforme redação alterada do §1º do Art.43, da LC 147/2014;

7.5.9. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem supracitado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social do Comércio - Sesc, Resolução Sescnº 1252 /2012. Sendo facultado, à instituição convocar as Licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

7.5.10. A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante;

7.5.11. Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos à conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade;

7.5.12. Os documentos relacionados nos itens **7.1, 7.2, 7.3 e 7.4** deverão ser apresentados em original ou em fotocópias autenticadas e estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade.

7.5.13. Todos os documentos de habilitação poderão ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, com a apresentação dos originais, antes do prazo para entrega dos envelopes;

7.5.14. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo para apresentação da PROPOSTA DE PREÇO escrita com os novos preços finais oferecidos na “Sessão Pública de Disputa de Preços” e da documentação de HABILITAÇÃO exigidos;

7.5.15. Serão habilitadas as Licitantes que apresentarem todos os documentos em conformidade com as exigências deste Edital dentro do prazo previsto.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico, observando-se os prazos e condições estabelecidas no Edital.

8.2. As Propostas de Preços iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital como **“Recebimento (ACOLHIMENTO) das Propostas”**, deverão atender os quantitativos e especificações técnicas constantes do **ANEXO I** e apresentar os seguintes dados:

8.2.1. Valor total do lote (entenda-se por lote o valor total de cada item, considerando que o sistema de licitações-e do Banco do Brasil usa a nomenclatura lote).

8.2.2. O Prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão do PAF–Pedido ao Fornecedor. (opcional para proposta de preço inserida no sistema eletrônico, obrigatória para a proposta de preço escrita).

8.2.3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias ininterruptos, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis.

8.2.4. Os dados acima deverão ser inseridos no campo “INFORMAÇÕES ADICIONAIS” da proposta eletrônica, de forma a não identificar a empresa proponente como: nome da empresa, logomarca ou qualquer outra informação que infrinja o anonimato da proponente. **CASO NÃO SEJAM INSERIDOS, A PROPOSTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADA.**

8.3. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato ou documento equivalente, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao fornecimento, de acordo com o Modelo de Proposta conforme ANEXO III deste Edital.

8.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no edital.

8.5. Não serão aceitas propostas distintas provenientes da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

8.6. A Comissão de Permanente de Licitação analisará as PROPOSTAS DE PREÇOS encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiveram em consonância com o estabelecido pelo presente Edital e seus Anexos, cabendo ao(a) pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

8.6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou forem manifestamente inexequíveis.

8.7. Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.8. Da decisão de desclassificar as PROPOSTAS DE PREÇOS somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, a ser enviado, exclusivamente, por meio eletrônico, via internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, acompanhado de justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizado no sistema eletrônico. Portanto, a proponente deverá ficar muito atenta entre a data prevista para abertura das propostas e a data prevista para o pregão, verificando se sua proposta não foi desclassificada para não perder o prazo de pedido de reconsideração.

8.9. A Comissão Permanente de Licitação decidirá o pedido de reconsideração no **mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo o(a) pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

8.10. Da decisão da comissão Permanente de Licitação relativa ao pedido de reconsideração **não caberá recurso**.

9 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 Até o horário previsto neste Edital, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema;

9.2 Finalizado o período de recebimento das propostas, terá início à fase de **“Abertura das Propostas”**, de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual a Comissão de Licitação avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam as exigências do Edital e desclassificando aqueles que não atendam;

9.3 O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação;

9.4 Após a fase de **“Classificação das Propostas”**, o(a) pregoeiro(a) no horário definido para a disputa dará início ao processo do Pregão, passando para a fase da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, da qual somente poderão participar as licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior;

9.4.1. Todas as propostas **classificadas** serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenadas de forma crescente;

9.4.2 Será considerado como primeiro lance, a proposta classificada de menor valor **global por item**.

9.4.3 No caso de **empate** entre duas ou mais propostas e **não havendo lances**, prevalecerá como de menor valor a proposta que tiver sido primeiramente registrada no sistema;

9.5 Na fase da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico;

9.6 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico;

9.7 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;

9.8 Os lances ofertados serão no valor **global do item**, sendo consideradas, somente, 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

9.9 Durante o transcurso da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes;

9.9.1 O(a) pregoeiro(a) está autorizado(a) no momento da sessão de lances a fixar diferença mínima entre lances, sempre respeitando o princípio da razoabilidade;

9.10 O tempo normal da etapa de lances da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”** será encerrado por decisão do pregoeiro, que informará do término, com no mínimo 03 (três) minutos de antecedência, através de mensagem aos participantes;

9.11 Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, inicia-se o tempo extra (randômico), no qual os licitantes conectados ao sistema poderão novamente enviar lances de acordo com o disposto nos itens **9.6, 9.7, 9.8** do Edital;

9.11.1 O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos;

9.11.2 O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelos licitantes como pelo pregoeiro;

9.11.3 Face à imprevisão do tempo extra (randômico), os licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.12 Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexequível, o mesmo poderá ser cancelado pelo(a) pregoeiro(a) através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o(a) pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes;

9.13 No caso de não haver lances na “Sessão Pública de Disputa de Preços”, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de “Abertura das Propostas” entre as propostas classificadas;

9.14 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão Permanente de Licitação verificar a aceitabilidade do preço ofertado;

9.15 O sistema informará a proposta de menor preço por item imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

9.16 É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão Permanente de Licitações);

9.17 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estará registrada a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à “Sessão Pública de Disputa de Preços” do Pregão Eletrônico.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.1 O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**.

10.2 A empresa licitante deverá obedecer às quantidades e especificações técnicas, para o(s) item(ns) escolhido(s), conforme **ANEXO I**.

10.3 Encerrada a fase de disputa, a Licitante arrematante, detentora da melhor oferta, deverá incluir no campo **anexar documentos** do site do licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) ou enviar para o e-mail cpl@sescamapa.com.br, justificando quais as dificuldades de anexar no sistema do Banco do Brasil, toda a documentação referente a habilitação e proposta de preço ajustada ao último lance **em até 05 (cinco) horas úteis**, devendo posteriormente ser entregues à Comissão de Licitação, conforme item 11 e seus subitens.

10.4 Se a proposta ou lance de menor valor global, para cada item, não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de **HABILITAÇÃO**, a Comissão Permanente de Licitação examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade desta última e solicitando os documentos para proceder a sua **HABILITAÇÃO**. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

10.5 Declaradas as licitantes vencedoras pela Comissão Permanente de Licitações, o(a) pregoeiro(a) consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o Processo à Autoridade Competente para Homologação e Adjudicação.

11 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 A(s) empresa(s) Licitante(s) arrematante(s) da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**” deverá(ão) encaminhar, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia posterior ao término da referida Sessão, a sua **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, conforme **ANEXO III**, com o novo preço oferecido para o(s) item(ns) durante a Sessão do Pregão juntamente com a documentação de **HABILITAÇÃO** relacionada no **item 7** deste Edital e seus subitens, obrigatoriamente em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente Licitação e a inscrição “**PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**”.

11.1.1 O envelope deverá ser entregue ou enviado para a Comissão de Licitação do Sesc/DR/AP, situada na Rua Jovino Dinoá, 4311, Bairro Beírol, Macapá/AP – CEP 68.902-030, Sala da CPL.

11.1.2 A não apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** ou documentação de **HABILITAÇÃO** exigida, por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da(s) Licitante(s), sendo convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

11.2 A(s) Licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) incluir, junto com a respectiva **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, informações adicionais, catálogos e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos serviços cotados.

11.3 A(s) Licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) informar, na sua **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, os dados para depósito em conta em nome da empresa (nome do banco, nome e número da agência e número da conta corrente), bem como deverá constar obrigatoriamente na proposta escrita informação de e-mail comercial da Licitante, para o qual serão enviados comunicados e/ou outras informações pertinentes ao processo.

12. DO ACRÉSCIMO

12.1. No interesse da Administração do Sesc/DR/AP, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento do Art. 30 da Resolução Sesc 1252/2012.

12.1.1. A Licitante vencedora poderá aceitar o acréscimo nas mesmas condições licitadas, desde que instada a se manifestar em prazo hábil.

13 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

13.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão mediante petição a ser enviada **exclusivamente**, por meio eletrônico, via internet para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br.

13.2. O(A) pregoeiro(a), auxiliada pela Assessoria Jurídica do Sesc/DR/AP, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova etapa para realização do certame.

13.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente instrumento convocatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, informando o número da Licitação, **exclusivamente**, por meio eletrônico, via internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do pregão.

13.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados para conhecimento dos fornecedores e da sociedade em geral no sítio do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, no campo "MENSAGENS" e no sítio do Sesc/DR/AP - www.sescamapa.com.br no link Licitações.

14 – DOS RECURSOS

14.1. Encerrada a etapa de lances, as Licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi(ram) declarado(s) o(s) vencedor(es) e se está liberada a opção para interposição de recursos;

14.1.1. O prazo para a licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, **exclusivamente no campo próprio** do sítio do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), será de até **24 (vinte e quatro) horas a contar da data e hora depois de declarado o vencedor da licitação**;

14.2. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, **em campo próprio do sistema eletrônico**, manifestar sua intenção de recorrer,

registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, o qual começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

14.2.1. Após a manifestação, **através do sistema eletrônico**, de interpor recurso, a Licitante deverá encaminhar as suas razões por meio eletrônico, via Internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, em nome da Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis posteriores ao fim do prazo da intenção de manifestar recurso**;

14.2.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora dos prazos previstos acima;

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos acima, importará na decadência desse direito, ficando a Comissão Permanente de Licitação autorizada a adjudicar o(s) objeto(s) ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es);

14.3.1. Para efeito do disposto no parágrafo anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – Internet, no período máximo de **24 (vinte e quatro) horas** depois de declarado(s) o(s) vencedor(es); e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer;

14.4. Observado o disposto no subitem **13.2**, os autos do Processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações e Contratos do **Sesc/DR/AP**, situado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP;

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.6. Os recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação terão efeito suspensivo;

14.7. Havendo recurso, a Comissão Permanente de Licitação, apreciará os mesmos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento, e caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final;

14.8. As respostas aos recursos recebidos, com relação ao presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br e no sítio do **Sesc/DR/AP** – www.sescamapa.com.br.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1. Após homologação e adjudicação do processo pela Administração Regional do Sesc/DR/AP, a empresa vencedora será convidada a retirar o Pedido ao Fornecedor - PAF e/ou Assinar a Ata de Registro de Preço pelo preço proposto, irrealizável, assinado pelo Sesc/DR/AP, observadas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos..

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 A(s) licitante(s) vencedor(as) firmará(ão) com o Sesc/DR/AP **Ata de Registro de Preço** ou documento equivalente, definido como Pedido ao Fornecedor - PAF, pelo qual se obrigará(ão) a fornecer o objeto desta Licitação, nas condições constantes do presente Edital, Anexos, e na **PROPOSTA DE PREÇO**, da(s) empresa(s) que registrarem preço.

16.2 O prazo para formalização da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente será de até 5 (cinco) dias, a contar da data da homologação do processo pela Autoridade Competente.

16.3 O prazo para assinatura do Termo poderá ser prorrogado mediante solicitação do arrematante, dentro do prazo inicial, e aceite da Comissão Permanente de Licitação, sob pena de decair o direito à contratação.

16.4 A contratada fica obrigada a manter, durante todo o tempo de vigência da Ata de Registro de Preço, todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, aquelas relativas à sua regularidade fiscal.

16.5 É permitido que outros Licitantes venham a praticar o preço registrado, desde que obedecidas todas as exigências deste edital. Devendo as Licitantes interessadas, inserir mensagem em campo próprio no sistema quanto ao interesse em registrar o preço da licitante vencedora.

16.6 Será incluído no respectivo Termo, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao da Licitante Vencedora, na sequência da classificação do certame.

16.7 O Registro de Preços seguirá a seguinte ordem: serão registrados os preços e quantitativos da Licitante mais bem classificada durante a etapa competitiva e a seguir serão registrados os preços e quantitativos das Licitantes que tiverem aceitado cotar em valor igual ao da Licitante melhor classificada.

16.8 No caso da Licitante Vencedora, após convocada, não comparecer para assinar o Termo de Registro de Preço ou se recusar a fazê-lo, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus anexos, poderão ser convocadas as Licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para assinatura em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.9 O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura.

17 – DA AMOSTRA

17.1. A contratada deverá apresentar amostras dos produtos solicitadas pela Coordenadoria de Comunicação e Marketing e o Setor de Almoxarifado através da Comissão Permanente de Licitação, de mesma marca constante na proposta de preço, quando for o caso, para análise técnica, devendo ser obedecido o **prazo máximo de 05 (cinco) dias** para a sua entrega;

17.2. As amostras serão solicitadas via e-mail pela Comissão Permanente de Licitação conforme solicitação da Coordenadoria de Comunicação e Marketing e o Setor de Almoxarifado;

17.3. Caso haja reprovação do item por parte da área técnica ou a não entrega tempestiva da amostra:

17.3.1. A Licitante terá sua proposta desclassificada somente no item reprovado e ou entregue fora do prazo;

17.3.2. A Licitante que tiver seu item reprovado terá o prazo de 30 (trinta) minutos, para manifestação de recurso no sistema do licitacoes-e do Banco do Brasil;

17.3.3. Em sequência deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis, encaminhar as razões recursais, para análise da Comissão Permanente de Licitação;

17.4. Decorrido os prazos recursais, e não havendo manifestação da Licitante, o item reprovado e ou entregue fora do prazo será negociado com a empresa subsequente, levando em consideração a ordem de classificação;

17.5. As amostras deverão estar em perfeito estado de conservação;

17.6. As amostras não serão devolvidas;

17.7. As amostras deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/DR/AP, sito a Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol – Macapá/AP, CEP: 68.902-030, e as despesas decorrentes desta entrega serão de responsabilidades da Licitante Vencedora;

17.8. A amostra será julgada pelos critérios definidos no **ANEXO I** deste Edital;

17.9. A decisão resultante do processo de análise e avaliação de produtos será comunicada a Licitante Vencedora antes do julgamento.

18 – DAS PENALIDADES

18.1. Quando participar da licitação o proponente estará sujeito às penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, inclusive depois de assinado o Termo de Registro de Preço por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do Sesc que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação.

18.2. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo acarretar as licitantes as seguintes

penalidades: perda do direito a contratação; e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc pelo prazo de até 02 (dois) anos.

18.2.1. Caso a vencedora possua contratos firmados com o Sesc/DR/AP, os mesmos também serão rescindidos visto a aplicação desta sanção.

18.3. A licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

18.3.1. Descumprir as condições assumidas no instrumento por ela assinado;

18.3.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado no mercado;

18.3.3. Quando justificadamente, não for mais do interesse do Sesc;

18.4. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, dará ao contratante o direito de penalizar com:

18.4.1. Advertência;

18.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

18.4.3. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento da obrigação;

18.4.4. Baixa no Termo de Registro de Preço;

18.4.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.5. Verificada a recusa em assinar o Termo de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá convocar as Licitantes remanescentes, obedecendo à ordenação final.

19 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1. A entrega do objeto da licitação deverá ser realizada, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de emissão do Pedido ao Fornecedor – PAF, expedido pela Coordenação de Material e Patrimônio- CMP do Sesc/DR/AP, sendo, que a nota fiscal deverá conter os itens entregues conforme especificações solicitadas;

19.2. O objeto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo na embalagem procedência e demais características que identifiquem. Não sendo aceitos, de imediato, materiais que apresente sujidade ou avarias;

19.3. O fornecedor deverá entregar o produto rigorosamente dentro do prazo estipulado no Pedido ao Fornecedor – PAF e de acordo com as especificações constantes neste Edital e Termo de Referência. O objeto deste edital deverá ser entregue somente na Coordenação de Material e Patrimônio - CMP ou Coordenação de Comunicação e Marketing – CCM do Sesc/DR/AP, na Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Beírol, Macapá-AP, de segunda a sexta das 08h às 11h e das 14h às 17h horas.

19.4. Recebimento provisório no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento pelo Sesc/DR/AP, para verificação da conformidade do material com a especificação exigida.

19.5. Recebimento definitivo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

19.6. Serão rejeitados parcial ou totalmente os produtos entregues com quaisquer deformações que descaracterize o material como: Manchas, amassados, rasgados, rasurados, desbotado, alterações na cor e imagem, etc.

19.7. Conforme o caso, a contratada providenciará a substituição no prazo de 48h, contados da data do recebimento do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de entrega.

19.8. O aceite final será assegurado pela Coordenação de Comunicação e Marketing que irá verificar se os produtos entregues procedem com as quantidades, solicitada no Pedido Ao Fornecedor (PAF), e com todas as características previstas neste.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 DAS OBRIGAÇÕES DO SESC/DRAP:

- 20.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 20.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 20.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 20.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do material, no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 20.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas;
- 20.1.6. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedor.

20.2. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- 20.2.1. A CONTRATADA fornecerá o pessoal necessário para realizar a entrega dos produtos, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Sesc/DR/AP em nenhuma hipótese;
- 20.2.2. A Licitante vencedora se obriga a fornecer os produtos deste termo ao Sesc/DR/AP, a partir da ordem de compra emitida pela Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- 20.2.3. Fornecer o objeto/produto com zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo, excludentes os casos de força maior ou caso fortuito;
- 20.2.4. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, inclusive, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 20.2.5. Entregar o objeto deste edital dentro de 20 (vinte) dias, a partir da ordem de Compra emitida pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Sesc/DR/AP;
- 20.2.6. Dar garantia de fábrica dos produtos para assegurar a boa execução do objeto licitado;
- 20.2.7. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal;
- 20.2.8. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir;
- 20.2.9. Apresentar os documentos que comprovem tal regularidade, no recebimento do pagamento resultante da entrega do objeto, conforme tratativas com o fiscal: Prova de Regularidade com os Tributos Federais, conforme portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014; Certificado de Regularidade do FGTS; Prova de Regularidade relativos a Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 20.2.10. **Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no Sesc/DR/AP, dirigida à Autoridade Competente, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anterior à data prevista da entrega do objeto licitado;**
- 20.2.11. Em caso de fornecimento de produtos com defeitos de fabricação ou mesmo danificados pelo transporte até o local da entrega, serão devolvidos à contratada, devendo a mesma substituí-lo de imediato por outro, da mesma marca e especificações contidas neste termo, sem prejuízo dos fornecimentos e sem alteração de preços;
- 20.2.12. **Garantir a boa qualidade dos produtos, objeto deste termo, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes;**
- 20.2.13. Repor, às suas expensas, os itens nos quais forem constatadas irregularidades, imediatamente após notificação feita pelo Sesc/DR/AP e sem ônus para a CONTRATANTE.

21 - DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento a Licitante vencedora será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas do Sesc/DR/AP), devendo se ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e conta corrente;

2.1.1. As Notas fiscais deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal exigidas neste Termo de Referência;

21.1.2. Os pagamentos efetuados através de cheque nominal à empresa serão realizados no Setor de Tesouraria do Sesc/DR/AP, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras a quartas-feiras nos horários de 9h às 11h e 15h30 às 17h30 e nas sextas-feiras de 09h às 11h:

21.1.2.1. Ao proprietário da empresa mediante apresentação do contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ;

21.1.2.2. Ou, procurador mediante apresentação da procuração, contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ.

21.2. A contratante terá o prazo de **15 (quinze dias)** úteis para efetuar o pagamento, após o recebimento da nota fiscal e após ter sido atestada e correspondente ao fornecimento no Sesc/DR/AP.

21.3. Caso não haja expediente no Sesc/DR/AP no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente;

21.3.1. As empresas que tiverem seu CNAE previsto no Protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009, deverão emitir a nota fiscal conforme legislação vigente.

21.4. O Sesc/DR/AP se reserva o direito de não aceitar notas fiscais que não estejam acompanhadas dos documentos que comprovem quitação de obrigações concernentes à certidão Negativa de Débitos do INSS, certificado de Regularidade do FGTS, Prova de Regularidade relativos a Tributos e Contribuições Federais e Estaduais, Certidão de débitos trabalhistas e ainda autorizações em cumprimento a legislação vigente. O não aceite das referidas notas fiscais não gera o dever de pagar, enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas, em virtude de penalidades ou inadimplemento apontados pela fiscalização;

21.4.1. A CONTRATADA depois de notificada do descumprimento deverá efetuar a regularização necessária no prazo de 10 (dez) dias. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

22 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A execução do fornecimento do material deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Coordenação de Comunicação e Marketing – CCM** do Sesc/DRAP, o qual será responsável por, comunicar, notificar, solicitar, requisitar e demais atos relativos ao devido fornecimento do objeto, anotando em registro próprio as ocorrências.

22.2. A ocorrência de descumprimento de obrigações, condições ou qualquer fato que prejudique o fornecimento do objeto, estará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 As licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo o fornecimento do objeto desta Licitação.

23.2. As empresas licitantes assumem todos os custos de preparação de suas propostas e o Sesc/DR/AP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3. As empresas licitantes são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta.

23.4. Após a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Sesc/DR/AP.

23.5. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da Sessão Pública.

23.6. Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitação, e que não causem prejuízo ao Sesc/DR/AP e às licitantes, poderão ser relevadas.

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos na presente Licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

23.8. Os prazos estabelecidos nesta Licitação só se iniciam e vencem nos dias em que houver expediente no Sesc/DR/AP.

23.9. O Sesc/DR/AP – Administração Regional do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, poderá solicitar amostra dos materiais ofertados, para homologação, antes da assinatura do contrato e/ou emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF ou documento equivalente.

23.10. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) ser enviado(s) à Comissão Permanente de Licitação, informando o número da Licitação, **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do Pregão.

23.11. O(s) esclarecimento(s) será(ão) enviado(s), via e-mail, à(s) solicitante(s) e divulgado(s) no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, no campo “MENSAGENS” e no sítio do Sesc/DR/AP - www.sescamapa.com.br no link licitações.

23.12. A licitante homologada vencedora, depois de receber o Pedido ao Fornecedor - PAF, deverá devolver(los) ao Sesc/DR/AP, assinado(s), em até 5 (cinco) dias de seu recebimento, do contrário, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas, podendo ser convidada a assiná-la as demais licitantes, na ordem de classificação geral, com igual prazo e condições propostas pela primeira homologada vencedora.

23.13. O Sesc/DR/AP reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente Edital, contratar a totalidade do objeto ora licitado ou somente parte dele, em função de conveniência administrativa, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de recurso, indenização ou reclamação da(s) proponente(s); bem como, cancelar a presente licitação de ofício ou por interposição de recursos de terceiros.

23.14. A empresa licitante poderá obter informações sobre o objeto da licitação e outros elementos de caráter legal ou interpretação necessária ao perfeito conhecimento desta licitação junto a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta feira, no horário das 12h às 18h, através do fone (96) 3241.4440, ramal 246. E-MAIL: cpl@sescamapa.com.br.

23.15. O Sesc/DR/AP não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Sesc/AP quanto do emissor, bem como se exime de qualquer responsabilidade quanto aos esclarecimentos, avisos de alterações e inclusões no edital e seus anexos, uma vez que cabe às licitantes o acompanhamento das alterações no Portal do Sesc www.sescamapa.com.br no link Licitações.

23.16. A apresentação da proposta e habilitação indicará que o Proponente conhece e aceita todo o conteúdo deste Edital, seus anexos e Normativos.

23.17. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, com base na legislação vigente.

23.18. Este Edital, seus anexos, o Pedido ao Fornecedor - PAF e/ou Ata de Registro de Preço e a proposta da empresa vencedora, formam entre si um único documento.

24 – DOS ANEXOS

24.1. O dossiê para esta Licitação constituir-se-á dos seguintes documentos:

24.1.1. **ANEXO I** – Termo de Referência;

- 24.1.2. **ANEXO II** – Carta de Credenciamento;
- 24.1.3. **ANEXO III** – Modelo de proposta;
- 24.1.4. **ANEXO IV** – Declaração de que não emprega Menor;
- 24.1.5. **ANEXO V** – Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus anexos;
- 24.1.6. **ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Macapá - AP, 11 de dezembro de 2020.

Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional Sesc/AP

Alana de Andrade Soares
Presidente da CPL Sesc/AP

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0020-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/016**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Requisitante: Assessoria de Comunicação e Marketing	TERMO DE REFERÊNCIA	RCMS: Nº 20/0125 Nº 20/0129
---	---------------------	-----------------------------------

1. OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o Registro de Preço para Fornecimento de Material Gráfico e Serigráfico para o Sesc/DR/AP, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O Serviço Social do Comércio – Sesc, é uma Entidade que tem como objetivo proporcionar o bem estar e a qualidade de vida, preferencialmente, dos trabalhadores do comércio e suas famílias.

As ações do Sesc propagam princípios, humanísticos e universais, e seus serviços visam o fortalecimento do exercício da cidadania e o desenvolvimento socioeconômico e cultural. Em todos os Estados brasileiros promove ações no campo da educação, saúde, assistência, lazer e cultura.

Assim, a presente contratação se justifica por: estar em alinhamento com o planejamento estratégico da Instituição de sempre aprimorar a comunicação com o público externo e interno, ter a necessidade em atender com eficiência a realização de todos os projetos desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, assistência, lazer e cultura que exigem uma vasta demanda em produtos gráficos e serigráficos, evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos e a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência é regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, Resolução Sesc 1.252/2012.

4. DESCRIÇÃO DO MATERIAL E FORMA DE EXECUÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1000	UND	AGENDA PERSONALIZADA COM LOGO DO SESC - FORMATO: 141 X 205 MM, PAPEL RECICLADO FSC, IDIOMAS: P-E-D- GB, 352 PÁGINAS, IMPRESSÃO EM 2 CORES, FURAÇÃO REDONDA, WIRED PRETO - TIRAGEM MÍNIMA: 250UND
2.	500	MT	ADESIVO EM VINIL PARA BALÃO – QUANT. 500 M ² ; TIRAGEM MÍNIMA 2m ² .
3.	500	UND	ADESIVO EM VINIL COM NUMERAÇÃO, TAMANHO: 25 X15 CM - COM NUMERAÇÃO PINTADA EM POLICROMIA MEDINDO 18 X 11,5 CM. COR AZUL NUMERADO DE 1 A 125; COR VERDE NUMERADO DE 126 A 250; COR AMARELO NUMERADO DE 251 A 375; COR VERMELHO NUMERADO DE 376 A 500 - TIRAGEM MÍNIMA: 250UND.
4.	100	BL	ATESTADO FORMATO 15CMX21CM - EM PAPEL COMUM 90G; COM LOGO DO SESC PERSONALIZADA, COM 50 FOLHAS CADA BLOCO, ACABAMENTO COLA - TIRAGEM ÚNICA.
5.	100	UND	BANNER EM LONA 1,20MX0,80M - PERSONALIZADO COLORIDO, COM BASTÃO E FIO 1,20X0,80M
6.	220	UND	BANNER EM LONA 1,5MX2,0M - PERSONALIZADO COLORIDO, COM

			BASTÃO E FIO 1,5MX2,0M
7.	100	UND	BANNER EM LONA 2,0MX3,0M - PERSONALIZADO COLORIDO, COM BASTÃO E FIO 2X3,0M
8.	150	UND	BANNER EM LONA 1,00MX1,5M - PERSONALIZADO COLORIDO, COM BASTÃO E FIO 1,0X1,5M
9.	240	UND	BANNER EM LONA COM ILHÓES - PERSONALIZADO COLORIDO, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS COM ILHÓES; QUANT. 240 UND; TAMANHO 7X4M.
10.	06	UND	BALCÃO PROMOCIONAL - 98CM ALTURA X 68CM LARGURA X 45 CM PROFUNDIDADE - TIRAGEM MÍNIMA: 03UND
11.	4000	UND	BALÕES DE LATEX PERSONALIZADO - BALÕES DE LATEX PERSONALIZADO - IMPRESSÃO NORMAL GÁS OU AR. BICO DO BALÃO FICA PARA BAIXO E PODE SER INFLADO A AR OU A GÁS HÉLIO. IMPRESSÃO DO LOGOTIPO DO SESC EM NOS DOIS LADOS DUAS CORES. TAMANHO 9"; QUANT. 4000; TIRAGEM MÍNIMA: 2000UND.
12.	05	UND	BLIMP INFLÁVEL PROMOCIONAL 2,5 M / 2,8 M E 3 M DE DIÂMETRO - BLIMP PARA TORRE COM MOTOR - IMPRESSÃO EM PROCESSO DIGITAL COM ALTÍSSIMO PADRÃO DE QUALIDADE. BALÃO BLIMP TORRE COM MOTOR INFLADO ATRAVÉS DE VENTILADOR EMBUTIDO. INFLÁVEL DE 220V OU 110V, COM OPÇÃO DE GÁS HÉLIO PARA INFLA-LO, COM O KIT DE ILUMINAÇÃO INTERNA. NAS DIMENSÕES DE 2,5 M / 2,8 M E 3 M DE DIÂMETRO. TIRAGEM MÍNIMA: 3UND.
13.	3000	BL	BLOCO VALE-ALIMENTAÇÃO - TAMANHO 14,5CMX5,3CM, BLOCO COM 20 FOLHAS, PAPEL MOEDA, NUMERADO EM 3 PARTES, GRAMPEADO, COM CAPA INDICANDO A NUMERAÇÃO DAS FOLHAS, DUAS LINHAS PARA PICOTE - TIRAGEM ÚNICA.
14.	600	UND	BOTTON AMERICANO - TAM 5,5CM PERSONALIZADO, TAMPA DE METAL, VERSO PLÁSTICO ANTICORROSÃO, IMPRESSÃO À LASER COBERTO COM PELÍCULA PROTETORA, ALFINETE COM PONTA PROTEGIDA - TIRAGEM MÍNIMA: 300UND.
15.	100	UND	CHAPÉU AUSTRALIANO EM BRIM - EM BRIM COM 08 COSTURAS NA ABA, FORRO EM TECIDO, 700 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA DOBRAR AS ABAS, CORDÃO RABO DERATO DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO COM PINGENTE, IMPRESSÃO BORDADA DAS LOGOS NA FRENTE E TRÁS. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
16.	2100	UND	CANETA DE PLÁSTICO ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL - PERSONALIZADA COM LOGOMARCA SESC APOIO COLORIDO EMBORRACHADO E ACESSÓRIOS CROMADOS. COM ESCRITA MACIA E COM ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL - TIRAGEM MÍNIMA: 500UND.
17.	1000	UND	CANECA EM PORCELANA - TAM 500 ML, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA SESC, TAMANHO DE 500 ML - TIRAGEM MÍNIMA: 300UND.
18.	1000	UND	CANECA EM ACRÍLICO - TAM 500ML. PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA SESC, TAMANHO DE 500 ML - TIRAGEM MÍNIMA: 500UND.
19.	8000	UND	CARTÃO DE VISITA FORMATO 9CMX5CM - EM PAPEL COUCHÉ 210G, 9X5CM COM LOGOMARCA DO SESC - TIRAGEM MÍNIMA: 1000UND.
20.	10	MILH	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA - TAMANHO 19CMX9,5CM. TAMANHO 19CMX9,5CM; PAPEL 220G; COR BRANCA COM LOGO PERSONALIZADA; EM POLICROMIA NA FRENTE E MONOCROMIA NO VERSO - TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS
21.	300	UND	CARTAZ NO TAMANHO A3 - TIRAGEM MÍNIMA: 150UND.
22.	7000	UND	CONVITE FORMATO 15X10CM - EM PAPEL COUCHÉ 210G, 15X10 CM; 4X0 CORES - TIRAGEM MÍNIMA: 1000UND.
23.	500	UND	CORDÃO PARA CRACHÁ 2X41CM - MATERIAL TECIDO POLIÉSTER. TAMANHO 2X41CM, COM 2 CM DE LARGURA, PINTURA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO EM RELEVO COM LOGO DO SESC. TIRAGEM ÚNICA.
24.	1100	UND	ESTOJO EM TECIDO - 11,5CM ALT X 25CM COMP X 8CM LARG. CONFECCIONADA EM NYLON 600, ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER, UMA ALÇA DE MÃO, UMA ORELHA NA LATERAL E ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO. MEDIDAS EM CENTÍMETROS: 11,5 ALT X 25 COMP

			X 8 LARG COM LOGOMARCA DO SESC. TIRAGEM MÍNIMA: 550UND.
25.	10	MILH	ENVELOPE 24CM X18CM - PARA FICHA CLÍNICA DAS UNIDADES MÓVEIS ODONTOLOGIA. COR BRANCA LOGO PERSONALIZADA DIMENSÃO 24CM X18CM. DESCRIÇÃO: Nº INSCRIÇÃO/ ODONTÓLOGO/ NOME:/ END:/ TEL:/ UNIDADE DE ATENDIMENTO. QUANT. 10 MILHEIROS - TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS.
26.	6	MILH	ENVELOPE A4 4X0 - COR BRANCA COM LOGO SESC PERSONALIZADA. QUANT. 6 MILHEIROS - TIRAGEM MÍNIMA: 3 MILHEIROS
27.	10	UND	FAIXA EM LONA TAMANHO 2,0 X 0,70M - COM BASTÃO LATERAL E FIO. QUANT. 10 UND - TIRAGEM MÍNIMA: 5 UND.
28.	20	MILH	FOLDER FORMATO A4 - ABERTO, DUAS DOBRAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G. QUANT. 20 MILHEIROS - TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO.
29.	17000	UND	FLYER 15X21CM - EM POLICROMIA FRENTE E VERSO 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 115G. QUANT. 17.000 UND - TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UND.
30.	4000	UND	HASTE PEGA BALÃO - HASTE FÁBRICADA EM PLÁSTICO VIRGEM NA COR BRANCA CÓPULA FÁBRICADA EM PLÁSTICO VIRGEM NA COR BRANCA COMPRIMENTO HASTE COM A CÓPULA 32 CM HASTE FLEXÍVEL PARA BALÕES DE 5" A 26" POLEGADAS. QUANT. 4.000 UND - TIRAGEM MÍNIMA: 2000 UND.
31.	20	UND	LONA PARA PORTA BANNER - ATÉ 0,90X2,00M. IMPRESSÃO EM LONA PARA PORTA BANNER AJUSTÁVEL ATÉ 0,90X2,00M COM ILHÓS ADAPTAVEL A ESTRUTURA. LONA 210 GRAMAS, COM TRAMA DE 300x300 FIOS. QUANT. 20 UND.
32.	15	UND	LONA PVC FOSCA 440G - TAM. 4,40X3,20M - (ANTIRREFLEXO) PARA BACKDROP NO TAM. 4,40X3,20 M. LONA PVC FOSCA 440G, FORMATO DA LONA 4,40X3,20M, IMPRESSÃO: POLICROMIA DIGITAL UV OU LATEX, ILHÕES DE 20EM 20CM PARA TENSIONAMENTO NA ESTRUTURA. QUANT. 15 UND.
33.	15	UND	LONA PVC FOSCA 440G - TAM. 3,0X3,0M - (ANTIRREFLEXO) PARA BACKDROP NO TAM. 3,0X3,0M. LONA PVC FOSCA 440G, FORMATO DA LONA 3,0X3,0M, IMPRESSÃO: POLICROMIA DIGITAL UV OU LATEX, ILHÕES DE 20EM 20CM PARA TENSIONAMENTO NA ESTRUTURA. QUANT. 15 UND.
34.	04	UND	LONA PARA TENDA BRUXA - TAMANHO DA LONA: 4X4 METROS. LONA PIGMENTADA EM AMBAS AS FACES, BLACK OUT, TRATAMENTO: ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS U.V E I.V, IMPERMEÁVEL; MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS; FIXAÇÃO NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. ESPESSURA - 0,46 MM; OPACIDADE= 60; CORES SUGERIDAS: PRETO, BRANCO OU AZUL; TAMANHO DA LONA: 4X4 METROS TIPO CHAPÉU DE BRUXA (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); QUANT. 04 UND.
35.	50	UND	MALA TREINO - PROFUNDIDADE - 29CM X COMPRIMENTO - 52CM X ALTURA - 29CM. CARACTERISTICAS TÉCNICAS - CAPACIDADE: 30 LITROS - MATERIAL 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: PROFUNDIDADE - 29CM X COMPRIMENTO - 52CM X ALTURA - 29CM, ESTILO CHARRUTO, COM ALÇAS DE MÃO E UMA ALÇA SSUSPENSÓRIO; COR AZUL ROYAL, CONFORME LAYOUT. QUANT. 50 UND - TIRAGEM MÍNIMA: 30.
36.	2000	PC	MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO -PROCESSO DE FUNDIÇÃO DE ALTA PRECISÃO EM MOLDE 3D. TAMANHOS APROXIMADAMENTE 80X80MM COM 3 MM DE ESPESSURA EM METAL. BANHOS EM DOURADO ATRAVÉS DOS PROCESSOS: GALVANIZADO, METALIZADO OU CATAFORÉTICO (ENVELHECIDO). PINTURA EM RESINA EPÓXI. FITA PERSONALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO EM POLICROMIA OU EM SILK 1 COR (APROXIMADAMENTE 30MM A 38MM); CORES DA FITA: AZUL, BRANCO OU PRETO; MATERIAL SUGERIDO: METAL ZAMAC OU AÇO INOX; PROJETOS SUGERIDOS: CIRCUITO DE CORRIDAS SESC, JOCOMAP, ATIVIDADES SISTEMÁTICAS; (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO). QUANT. 2000 PC - TIRAGEM MÍNIMA: 1000.

37.	600	UND	MOCHILA EM NYLON - 42X32,5X11 CM - CONFECCIONADA EM NYLON 600, ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER; - 2 BOLSOS LATERAIS PARA SQUEEZE CONFECCIONADOS EM TELA, UM BOLSO INTERNO EM TELA COM ZÍPER, ALÇA DE MÃO, ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS; PERSONALIZADA COM PINTURA DA LOGO DA PARTE FRONTAL, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS. MEDIDAS APROXIMADAS: 42X32,5X11CM. QUANT. 600 UND - TIRAGEM MÍNIMA: 300.
38.	500	UND	MOCHILA TIPO SACO - COM 30 CM DE LARGURA E 40 CM DE ALTURA. EM TECIDO TACTEL, COM 30 CM DE LARGURA E 40 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO TIPO ENFORCADOR E BOLSO FRONTAL, COM ZÍPER, CORDÃO FIO RABO DE RATO COM ESPESSURA 6 MM DIVERSAS CORES, PINTURA EM POLICROMIA COM LOGO DO PROJETO E COSTURA REFORÇADA. QUANT. 500 UND - TIRAGEM MÍNIMA: 300.
39.	20	UND	OUTDOOR - 9,00X3,30M - TAMANHO 9,00X3,30 M; EM PAPEL 115G; LOCALIZAÇÃO SESC JOVINO DINOÁ, 4311 - BEIROL, COM LIMPEZA DO LOCAL E APLICAÇÃO. QUANT. 20 UND.
40.	6000	UND	PASTA TRIPLEX – TAM 46CMX32CM - PAPEL TRIPLEX 250G, 4X4 CORES, NA COR AZUL (EXTERNO) E AMARELO (INTERNO) COM LOGOMARCA PERSONALIZADA COLORIDA, TAMANHO 46 CM X 32 CM, ABERTA COM BOLSO INTERNO. QUANT. 6000 UND - TIRAGEM MÍNIMA: 3000.
41.	10	UND	PLOTAGEM ADESIVO EM VINIL - TAM 2,2X1,60M - EM POLICROMIA - COM APLICAÇÃO. 10 UND.
42.	80	M²	PLOTAGEM ADESIVO EM VINIL - EM POLICROMIA; COM APLICAÇÃO. QUANT. 80M²
43.	200	M²	ADESIVO EM VINIL - EM POLICROMIA PRODUZIDO EM VINIL DE ALTO TAC ESPECIAL PARA PISOS, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À SOL E CHUVA PODENDO SER LAVADO DIARIAMENTE SEM DANIFICAR OU PERDER AS CORES DA IMPRESSÃO; QUANT 200M².
44.	200	M²	ADESIVO EM POLICROMIA PRODUZIDO EM VINIL - PARA SE APLICAR SOBRE: ESCADA, PISO FRIO, CERÂMICAS, LAMINADOS E CONCRETO POLIDO OU CIMENTO QUEIMADO; IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, E RESISTENTE À SOL E CHUVA PODENDO SER LAVADO DIARIAMENTE SEM DANIFICAR OU PERDER AS CORES DA IMPRESSÃO. RESISTENTE A ABRASÃO, RISCOS E DESBOTAMENTO. COM APLICAÇÃO NO LOCAL SOLICITADO.; QUANT. 200M²
45.	200	UND	ADESIVO VINIL AUTOADESIVO - PREMIUM BRILHO OU FOSCO EM POLICROMIA PARA SE APLICAR SOBRE PAREDE. DIGITAL 1.200 DPI LÁTEX À BASE DE ÁGUA COM APLICAÇÃO NO LOCAL SOLICITADO. QUANT. 200 UND; TIRAGEM MÍNIMA 2M².
46.	24	UND	PLACA METÁLICA - 10X15M - AÇO ESCOVADO COM ESTOJO PERSONALIZADO, 10X15CM, GRAVURA EM SILK; QUANT. 24 UND.
47.	25	MILH	PULSEIRAS DE LACRE - TAMANHO 2X25 CM. IMPRESSÃO EM PAPEL RESINADO RESISTENTE À PROVA D'ÁGUA, COM LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, PERSONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO SESC, TAMANHO 2X25 CM, COM AJUSTE PARA QUALQUER TAMANHO DE PULSO. COR: AZUL NEON, ROSA NEON, VERDE NEON E AMARELO NEON; QUANT. 25 MILHEIROS; TIRAGEM MÍNIMA 5 MILHEIROS.
48.	10	UND	ESTRUTURA PORTA BANNER AJUSTÁVEL - ATÉ 90X200CM, GRANDE COR: PRETO BAG PARA TRANSPORTE. COM LOGO DO SESC PERSONALIZADA; QUANT. 10; TIRAGEM MÍNIMA: 5.
49.	100	BL	RECEITUÁRIO FORMATO - 15X21CM EM PAPEL. COMUM 90G; COR BRANCA COM LOGO PERSONALIZADA; COM 50 FOLHAS CADA BLOCO, ACABAMENTO COLA; QUANT. 100BL TIRAGEM MÍNIMA: 50.
50.	200	UND	RELÓGIO DE PAREDE - DIMENSÃO DE 25 CM DE DIÂMETRO. EM PLÁSTICO RESISTENTE, FUNÇÕES HORAS / MINUTOS / SEGUNDOS COM FORMATO REDONDO COM LOGO DO SESC COLORIDA, ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALGARISMOS ARÁBICOS NA COR PRETA, PONTEIROS NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÃO DE 25

			CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, FUNCIONAMENTO A PILHA TAMANHO AA, PRODUÇÃO NACIONAL, MECANISMO COM PRECISÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EM PLÁSTICO RESISTENTE, FUNÇÕES HORAS / MINUTOS / SEGUNDOS COM FORMATO REDONDO COM LOGO DO SESC COLORIDA, ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALGARISMOS ARÁBICOS NA COR PRETA, PONTEIROS NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÃO DE 25 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, FUNCIONAMENTO A PILHA TAMANHO AA, PRODUÇÃO NACIONAL, MECANISMO COM PRECISÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; QUANT 200 UND; TIRAGEM MÍNIMA: 100.
51.	200	BL	RECIBO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS 15X21CM - FORMATO 15X21CM, EM PAPEL EXTRACOPY CARBONADO 90G; EM POLICROMIA; COM 2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS,100 FOLHAS; QUANT. 200BL; TIRAGEM MÍNIMA: 100.
52.	200	BL	RECIBO DE ENTREGA DE ALIMENTOS 15X21CM - FORMATO 15X21CM EM PAPEL EXTRACOPY CARBONADO 90G, EM POLICROMIA; COM 2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS, 100 FOLHAS; QUANT. 200BL; TIRAGEM MÍNIMA: 100BL.
53.	50	UND	TAPETE CAPACHO 1,00X0,70M - PERSONALIZADO COM APLICAÇÃO DA LOGO DO SESC 1,00X0,70 M. SUPERFÍCIE EM NYLON TORCIDO E TERMO-FIXADO PARA RETER SUJEIRA PARTICULADA E UMIDADE; BASE ANTIDERRAPANTE DE PVC; COM IMPRESSÃO DIGITAL REPRODUZ DETALHES FINOS, SOMBRAS E PERMITE A APLICAÇÃO DE ATÉ 8 CORES (MAIS O BRANCO) POR TAPETE; LAVAGEM COM ÁGUA, DETERGENTE NEUTRO E SECAGEM À SOMBRA. QUANT. 50 UND; TIRAGEM MÍNIMA: 25 UND.
54.	100	UND	TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO TAM: 30 A 40CM - GRAVAÇÃO: PROCESSO DE FOTO CORROSAO DE ALTA PRECISÃO EM MOLDE 3D OU PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPRESSÃO EM VINIL OU EM IMPRESSÃO UV (DIRETA NO ACRÍLICO). TAMANHO: 40 CM, CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES. AÇO INOX COLORIDO OU METAL BANHADO EM DOURADO, PRATA OU BRONZE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS: GALVANIZADO, METALIZADO OU CATAFORÉTICO (ENVELHECIDO). PINTURA EM RESINA EPÓXI. BASE SUGERIDA: EM MDF LAQUEADO, EM MDF REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO INOX OU BASE EM ACRÍLICO CRISTAL OU COLORIDO.MATERIAL SUGERIDO: ACRÍLICO CRISTAL OU COLORIDO, AÇO INOX OU METAL ZAMAC. PROJETOS SUGERIDOS: CIRCUITO DE CORRIDAS SESC, JOCOMAP, ATIVIDADES SISTEMÁTICAS; (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); QUANT. 100 UND TIRAGEM MÍNIMA: 50 UND.
55.	100	UND	TROFÉU EM ACRÍLICO - TRANSPARENTE COM BASE MEDINDO 21X8 CM DE LARGURA X ALTURA E 10MM DE ESPESSURA COM CORTE MODELADOR E PLACA METÁLICA 11X3 CM DE LARGURA X ALTURA COM LOGO E TEXTOS GRAVADA. IMAGEM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE MEDINDO 22,5X9,5CM POR 10MM DE ESPESSURA FIXADO COM PINO METÁLICO NA BASE DE ACRÍLICO. NA IMAGEM DEACRÍLICO COLOCAR ADESIVO DO PROJETO MEDINDO 21,5 X 8,5 EM TEXTURA DE MADEIRA CLARA; QUANT. 100UND; TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
56.	10000	UND	SQUEEZE DE 500 ML - COM LOGOMARCA DO SESC EM AMBOS OS LADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: A X L X P 20X7X7 CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 80G, MATERIAL EM POLIPROPILENO, ATÓXICO LIVRE DE BPA EM POLICROMIA, TAMPA EM POLIURETANO COM FECHAMENTO EM ROSCA COM BOA VEDAÇÃO, BOCA LARGA PARA FACILITAR A LIMPEZA, VÁLVULA DE BORRACHA MACIA, CAPACIDADE PARA 500 ML; QUANT. 10000 UND; TIRAGEM MÍNIMA 2000 UND.
57.	25	UND	WIND BANNER - FLAG BANNER FLY BANNER 3 M C/ BASE MÓVEL - IMPRESSÃO DIGITAL DOS DOIS LADOS DO TECIDO, HASTE GIRATÓRIA E BASE MÓVEL. MEDIDAS: TECIDO: 2,55 X 0,74M CM / HASTE: 3; QUANT. 25UND.
58.	100	M²	ADESIVO SEMIBRILHO 0,80X0,80M² - CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA

			MESAS (PADRONIZAÇÃO) (INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA) 0,80 X 0,80 M2; QUANT. 100M².
59.	100	M²	PLACA DE ACRILICO 02MM - LAMINADA DETALHAMENTO: ACRILICO 2MM DUPLA FACE COM DOBRAS. (INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA) 0,21X0,30M²; QUANT. 100M².
60.	80	UND	CAMISA SOCIAL COM MANGA MASCULINA COR AZUL ROYAL - QUANT: 80 / TAM: M - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 ASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES; QUANT. 80 UND; TIRAGEM MÍNIMA: 20 UND.
61.	120	UND	CAMISA SOCIAL COM MANGA MASCULINA COR AZUL ROYAL - QUANT: 120 / TAM: G - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 ASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES; QUANT 120 UND; TIRAGEM MÍNIMA: 20 UND.
62.	20	UND	CAMISA SOCIAL COM MANGA MASCULINA COR AZUL ROYAL - QUANT: 20 / TAM: GG - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES; QUANT. 20 UND TIRAGEM MÍNIMA: 10 UND.
63.	10	UND	CAMISA SOCIAL COM MANGA MASCULINA COR AZUL ROYAL - QUANT: 10 / TAM: EXG. CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES; QUANT. 10 UND; TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
64.	100	UND	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA ¾ COR AZUL ROYAL - QUANT: 100 / TAM: P - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, SEM BOLSO, MANGA ¾, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES; 100UND TIRAGEM MÍNIMA: 20UND.
65.	150	UND	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA ¾ - COR AZUL ROYAL - QUANT: 150 / TAM: M - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, SEM BOLSO, MANGA ¾, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67%

			POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES; QUANT. 150UND TIRAGEM MÍNIMA: 20UND.
66.	30	UND	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA ¾. COR AZUL ROYAL - QUANT: 30 / TAM: G - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, SEM BOLSO, MANGA ¾, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES; QUANT. 30UND TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
67.	30	UND	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA ¾. COR AZUL ROYAL - QUANT: 30 / TAM: GG - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, SEM BOLSO, MANGA ¾, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES; QUANT. 30; TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
68.	20	UND	CALÇA SOCIAL, MASCULINA - COR: PRETO - QUANT: 20 / TAM: 36 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO. QUANT. 20UND TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
69.	20	UND	CALÇA SOCIAL, MASCULINA - COR: PRETO - QUANT: 20 / TAM: 38 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO; QUANT. 20UND TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
70.	50	UND	CALÇA SOCIAL, MASCULINA. COR: PRETO, QUANT: 50 / TAM: 40 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO. QUANT. 50UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
71.	50	UND	CALÇA SOCIAL, MASCULINA - COR: PRETO - QUANT: 50 / TAM: 42 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA

			SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO; QUANT. 50UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
72.	50	UND	CALÇA SOCIAL, MASCULINA - COR: PRETO - QUANT: 50 / TAM: 44 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO; QUANT. 50UND TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
73.	50	UND	CALÇA SOCIAL, MASCULINA - COR: PRETO - QUANT: 50 / TAM: 46 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO; QUANT.50UND TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
74.	50	UND	CALÇA SOCIAL, FEMININA - COR: PRETO - QUANT: 50 / TAM: 36 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EMPOLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO. QUANTIDADE: 50 / TAMANHO: 36; QUANT. 50UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
75.	50	UND	CALÇA SOCIAL, FEMININA - COR: PRETO - QUANT: 50 / TAM: 38 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EMPOLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO; QUANT. 50UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
76.	100	UND	CALÇA SOCIAL, FEMININA - COR: PRETO - QUANT: 100 / TAM: 40 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EMPOLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO; QUANT. 100UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
77.	100	UND	CALÇA SOCIAL, FEMININA - COR: PRETO - QUANT: 100 / TAM: 42 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO,

			BOLSO FAÇA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EMPOLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO; TAMANHO: 42; QUANT 100UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
78.	50	UND	CALÇA SOCIAL, FEMININA - COR: PRETO - QUANT: 50 / TAM: 44 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FAÇA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EMPOLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÔS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÔS, CONFORME MARCAÇÃO; QUANT. 50UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
79.	150	UND	CALÇA FEMININA BRIM - COR: BRANCO - QUANT: 150 / TAM: 36 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA. SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; QUANT. 150UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
80.	150	UND	CALÇA FEMININA BRIM - COR: BRANCO - QUANT: 150 / TAM: 38 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA. SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; QUANT. 150UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10;
81.	150	UND	CALÇA MASCULINA BRIM - COR: BRANCO. QUANT: 150 / TAM 36 - CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA, SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; QUANT. 150UND; TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
82.	150	UND	CALÇA MASCULINA BRIM, QUANT: 150UND / TAM: 38 - COR: BRANCO, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA, SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; TIRAGEM MÍNIMA: 40UND.
83.	50	UND	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, QUANT: 50UND / TAM: 08 ANOS – CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. QUANTIDADE: 50 / TAMANHO: 08 ANOS. PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1 NA COR VERDE FOLHA, MANGA CURTA E GOLA TIPO V NA COR VERDE MUSGO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM SERIGRAFIA DA LOGO DO PROJETO E LOGO DO SESC NA FRENTE E LOGO DO SESC NAS COSTAS. AS SERIGRAFIAS DEVERAM SEGUIR MODELO ABAIXO.MEDIDAS: 08 ANOS; ALTURA:48 CM; OMBRO: 31CM; PEITO: 36; BARRA: 36CM; GOLA DECOTE V: 14CM; COMPRIMENTO MANGA: 13 CM; LARGURA MANGA/DIÂMETRO: 12CM. TIRAGEM MÍNIMA: 30.
84.	60	UND	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, QUANT: 60UND / TAM: 10 ANOS – CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. - QUANTIDADE: 60 / TAMANHO: 10 ANOS. PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1 NA COR VERDE FOLHA, MANGA CURTA E GOLA TIPO V NA COR VERDE MUSGO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM SERIGRAFIA DA LOGO DO PROJETO E LOGO DO SESC

			NA FRENTE E LOGO DO SESC NAS COSTAS. AS SERIGRAFIAS DEVERAM SEGUIR MODELO ABAIXO. MEDIDAS: 10 ANOS; ALTURA:52 CM; OMBRO: 33CM; PEITO: 36; BARRA: 36CM; GOLA DECOTE V: 14CM; COMPRIMENTO MANGA: 14 CM; LARGURA MANGA/DIÂMETRO: 12CM. TIRAGEM MÍNIMA: 40UND.
85.	70	UND	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE MANGA CURTA, QUANT: 70UND / TAM: 12 ANOS - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. - QUANTIDADE: 70 / TAMANHO: 12 ANOS. PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1 NA COR VERDE FOLHA, MANGA CURTA E GOLA TIPO V NA COR VERDE MUSGO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM SERIGRAFIA DA LOGO DO PROJETO E LOGO DO SESC NA FRENTE E LOGO DO SESC NAS COSTAS. AS SERIGRAFIAS DEVERAM SEGUIR MODELO ABAIXO. MEDIDAS: 12 ANOS; ALTURA:56 CM; OMBRO: 35CM; PEITO: 44; BARRA: 44CM; GOLA DECOTE V: 14CM; COMPRIMENTO MANGA: 15 CM; LARGURA MANGA/DIÂMETRO: 16CM. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
86.	50	UND	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA, QUANT: 50 UND - TAM: 08 ANOS - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. QUANTIDADE: 50 / TAMANHO: 08 ANOS - 100% POLIAMIDA NA COR VERDE MUSGO. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4,0 CM, COM COSTURA REFORÇADA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO COM MAQUINA ELASTIQUEIRA EM 3 AGULHAS, ALÉM DE CORDÃO (INTERNO) AMARRADOR DE NYLON PARA O PERFEITO AJUSTE AO CORPO NA MESMA COR DA BERMUDA OU PRETO. BAINHA DE NO MÍNIMO 2,0 CM COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. AS COSTURAS INTERNAS DEVEM SER EM OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120, COM SERIGRAFIA. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
87.	60	UND	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA, QUANT: 60UND - TAM: 10 ANOS - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. QUANTIDADE: 60 / TAMANHO: 10 ANOS. 100% POLIAMIDA NA COR VERDE MUSGO. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4,0 CM, COM COSTURA REFORÇADA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO COM MAQUINA ELASTIQUEIRA EM 3 AGULHAS, ALÉM DE CORDÃO (INTERNO) AMARRADOR DE NYLON PARA O PERFEITO AJUSTE AO CORPO NA MESMA COR DA BERMUDA OU PRETO. BAINHA DE NO MÍNIMO 2,0 CM COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. AS COSTURAS INTERNAS DEVEM SER EM OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120, COM SERIGRAFIA. TIRAGEM MÍNIMA: 10 UND.
88.	70	UND	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA, QUANT: 70UND /TAM: 12 ANOS - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. QUANTIDADE: 70 / TAMANHO: 12 ANOS. 100% POLIAMIDA NA COR VERDE MUSGO. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4,0 CM, COM COSTURA REFORÇADA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO COM MAQUINA ELASTIQUEIRA EM 3 AGULHAS, ALÉM DE CORDÃO (INTERNO) AMARRADOR DE NYLON PARA O PERFEITO AJUSTE AO CORPO NA MESMA COR DA BERMUDA OU PRETO. BAINHA DE NO MÍNIMO 2,0 CM COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. AS COSTURAS INTERNAS DEVEM SER EM OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120, COM SERIGRAFIA. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
89.	20	UND	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA, QUANT: 20UND - TAM: 14 ANOS - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. QUANTIDADE: 20 / TAMANHO: 14 ANOS. 100% POLIAMIDA NA COR VERDE MUSGO. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4,0 CM, COM COSTURA REFORÇADA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO COM MAQUINA ELASTIQUEIRA EM 3 AGULHAS,

			ALÉM DE CORDÃO (INTERNO) AMARRADOR DE NYLON PARA O PERFEITO AJUSTE AO CORPO NA MESMA COR DA BERMUDA OU PRETO. BAINHA DE NO MÍNIMO 2,0 CM COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. AS COSTURAS INTERNAS DEVEM SER EM OVERLOQUE, COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120, COM SERIGRAFIA. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
90.	15	UND	MAIÔ INFANTIL DE NATAÇÃO - QUANT: 15UND - TAM: 08 ANOS - MAIÔ CONFECCIONADO EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL COM SERIGRAFIA DA LOGO DO SESC FRENTE E COSTA NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA X 2 DE CM DE ALTURA; FORRO EM 100% POLIAMIDA; INFANTIL:08 ANOS, LARGURA 24CM; ALTURA: 53CM. QUANTIDADE: 15 /TAMANHO: 08 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA: 05UND.
91.	30	UND	MAIÔ INFANTIL DE NATAÇÃO - QUANT: 30UND / TAM: 10 ANOS - MAIÔ CONFECCIONADO EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL COM SERIGRAFIA DA LOGO DO SESC FRENTE E COSTA NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA X 2 DE CM DE ALTURA; FORRO EM 100% POLIAMIDA; INFANTIL:10 ANOS, LARGURA 26CM; ALTURA: 55CM. QUANTIDADE: 30 /TAMANHO: 10 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA: 05UND.
92.	35	UND	MAIÔ INFANTIL DE NATAÇÃO - QUANT.: 35UND / TAM: 12 ANOS - MAIÔ CONFECCIONADO EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL COM SERIGRAFIA DA LOGO DO SESC FRENTE E COSTA NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA X 2 DE CM DE ALTURA; FORRO EM 100% POLIAMIDA; INFANTIL:12 ANOS, LARGURA 28CM; ALTURA: 57CM. TIRAGEM MÍNIMA: 05UND.
93.	20	UND	MAIÔ INFANTIL DE NATAÇÃO - QUANT: 20UND / TAM: 14 ANOS - MAIÔ CONFECCIONADO EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL COM SERIGRAFIA DA LOGO DO SESC FRENTE E COSTA NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 5 CM DE LARGURA X 2 DE CM DE ALTURA; FORRO EM 100% POLIAMIDA; INFANTIL:14 ANOS, LARGURA 30CM; ALTURA: 59CM. TIRAGEM MÍNIMA: 05UND.
94.	15	UND	SUNGA DE NATAÇÃO - QUANT: 15UND / TAM: 08 ANOS - CONFECCIONADA EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO NA COR AZUL ROYAL, FORRO EM 100% POLIAMIDA, CÓS EM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO NA MESMA COR DA SUNGA, COM SERIGRAFIA LOGO DO SESC NA LATERAL DIREITA DA SUNGA, NA COR BRANCA, CONFORME MODELO ABAIXO. INFANTIL 08 ANOS: LARGURA: 29CM; ALTURA: 19CM. TIRAGEM MÍNIMA: 08UND.
95.	30	UND	SUNGA DE NATAÇÃO - QUANT: 30UND - TAM: 10 ANOS - CONFECCIONADA EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO NA COR AZUL ROYAL, FORRO EM 100% POLIAMIDA, CÓS EM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO NA MESMA COR DA SUNGA, COM SERIGRAFIA LOGO DO SESC NA LATERAL DIREITA DA SUNGA, NA COR BRANCA, CONFORME MODELO ABAIXO. INFANTIL 10 ANOS: LARGURA: 30CM; ALTURA: 20CM. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
96.	35	UND	SUNGA DE NATAÇÃO - QUANT: 35UND / TAM: 12 ANOS - CONFECCIONADA EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO NA COR AZUL ROYAL, FORRO EM 100% POLIAMIDA, CÓS EM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO NA MESMA COR DA S UNGA, COM SERIGRAFIA LOGO DO SESC NA LATERAL DIREITA DA SUNGA, NA COR BRANCA, CONFORME MODELO ABAIXO. INFANTIL 12 ANOS: LARGURA: 31CM; ALTURA: 21CM. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
97.	20	UND	SUNGA DE NATAÇÃO - QUANT.: 20UND / TAM: 14 ANOS - CONFECCIONADA EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO NA COR AZUL ROYAL, FORRO EM 100% POLIAMIDA, CÓS EM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO NA MESMA COR DA SUNGA, COM SERIGRAFIA LOGO DO SESC NA LATERAL DIREITA DA

			SUNGA, NA COR BRANCA, CONFORME MODELO ABAIXO. INFANTIL 14 ANOS: LARGURA: 32CM; ALTURA: 22CM. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
98.	05	UND	CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA. COR: AZUL ROYAL. - QUANT: 05UND / TAM: PP - CAMISA CAMISETA TÉRMICA LONGA COMPRESSÃO CONFORME ARTE FORNECIDA. TECIDO COMPOSTO POR POLIESTER E 05ELASTANO; AÇÃO ANTIMICROBIANA; TECNOLOGIA DRY-FIT; COSTURA REFORÇADA; GOLA CARECA; GRAMATURA LEVE. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
99.	05	UND	CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA - COR: AZUL ROYAL. QUANT: 05UND / TAM: P - CAMISA CAMISETA TÉRMICA LONGA COMPRESSÃO CONFORME ARTE FORNECIDA. TECIDO COMPOSTO POR POLIESTER E ELASTANO; AÇÃO ANTIMICROBIANA; TECNOLOGIA DRY-FIT; COSTURA REFORÇADA; GOLA CARECA; GRAMATURA LEVE. TIRAGEM ÚNICA.
100.	10	UND	CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA - COR: AZUL ROYAL. QUANT: 10UND / TAM: M - CAMISA CAMISETA TÉRMICA LONGA COMPRESSÃO CONFORME ARTE FORNECIDA. TECIDO COMPOSTO POR POLIESTER E ELASTANO; AÇÃO ANTIMICROBIANA; TECNOLOGIA DRY-FIT; COSTURA REFORÇADA; GOLA CARECA; GRAMATURA LEVE. TIRAGEM ÚNICA.
101.	05	UND	CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA - COR: AZUL ROYAL. QUANT: 05UND / TAM: G - CAMISA CAMISETA TÉRMICA LONGA COMPRESSÃO CONFORME ARTE FORNECIDA. TECIDO COMPOSTO POR POLIESTER E ELASTANO; AÇÃO ANTIMICROBIANA; TECNOLOGIA DRY-FIT; COSTURA REFORÇADA; GOLA CARECA; GRAMATURA LEVE. TIRAGEM ÚNICA.
102.	05	UND	CAMISA DE COMPRESSÃO MANGA LONGA - COR: AZUL ROYAL. QUANT: 05UND / TAM: GG - CAMISA CAMISETA TÉRMICA LONGA COMPRESSÃO CONFORME ARTE FORNECIDA. TECIDO COMPOSTO POR POLIESTER E ELASTANO; AÇÃO ANTIMICROBIANA; TECNOLOGIA DRY-FIT; COSTURA REFORÇADA; GOLA CARECA; GRAMATURA LEVE. QUANTIDADE: 05 / TAMANHO: GG. TIRAGEM ÚNICA.
103.	10	UND	SHORT MASCULINO - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. QUANTIDADE: 10UND - TAMANHO: P - CONFECCIONADA EM POLIESTER/MALHA; TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E RÁPIADA SECAGEM; POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS; CÓS, CORDÃO E ELASTICO; CINTURA MÉDIA SEM FORRO; GRAMATURA LEVE; CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
104.	15	UND	SHORT MASCULINO - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. QUANT: 15UND / TAM: M - CONFECCIONADA EM POLIESTER/MALHA; TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E RÁPIADA SECAGEM; POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS; CÓS, CORDÃO E ELASTICO; CINTURA MÉDIA SEM FORRO; GRAMATURA LEVE; CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
105.	10	UND	SHORT MASCULINO - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO QUANT: 10UND / TAM: G - CONFECCIONADA EM POLIESTER/MALHA; TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E RÁPIADA SECAGEM; POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS; CÓS, CORDÃO E ELASTICO; CINTURA MÉDIA SEM FORRO; GRAMATURA LEVE; CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
106.	05	UND	SHORT MASCULINO - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO QUANT: 05UND / TAM: GG - CONFECCIONADA EM POLIESTER/MALHA; TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E RÁPIADA SECAGEM; POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS; CÓS, CORDÃO E ELASTICO; CINTURA MÉDIA SEM FORRO; GRAMATURA LEVE; CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
107.	05	UND	SHORT FEMININO - CORES: BRANCO, VERDE, VERMELHO, VINHO, AZUL ROYAL, AMARELO E PRETO. QUANT: 05UND / TAM: PP - CONFECCIONADA EM POLIESTER/MALHA; TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E RÁPIADA SECAGEM; POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS; CÓS, CORDÃO E ELASTICO; CINTURA MÉDIA SEM FORRO; GRAMATURA LEVE; CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.

108.	15	UND	SHORT MASCULINO - QUANT: 15UND / TAM: P - CONFECCIONADA EM POLIESTER/MALHA; TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E RÁPIADA SECAGEM; POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS; CÓS, CORDÃO E ELASTICO; CINTURA MÉDIA SEM FORRO; GRAMATURA LEVE; CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
109.	05	UND	SHORT MASCULINO - QUANTIDADE: 05UND / TAMANHO: M - CONFECCIONADA EM POLIESTER/MALHA; TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E RÁPIADA SECAGEM; POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS; CÓS, CORDÃO E ELASTICO; CINTURA MÉDIA SEM FORRO; GRAMATURA LEVE; CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
110.	05	UND	SHORT MASCULINO - QUANT: 05UND / TAM: G - CONFECCIONADA EM POLIESTER/MALHA; TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E RÁPIADA SECAGEM; POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS; CÓS, CORDÃO E ELASTICO; CINTURA MÉDIA SEM FORRO; GRAMATURA LEVE; CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
111.	20	UND	CALÇA DRY FIT MASCULINA - QUANT: 20UND / TAM: P - TECIDO DE POLIÉSTER E MICROFIBRA; CÓS CORDÃO E ELÁSTICO; CINTURA MÉDIA, SEM FORRO; DOIS BOLSOS FRONTAIS; GRAMATURA LEVE; COR AZUL REAL (CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
112.	40	UND	CALÇA DRY FIT MASCULINA - QUANT: 40UND / TAM: M - TECIDO DE POLIÉSTER E MICROFIBRA; CÓS CORDÃO E ELÁSTICO; CINTURA MÉDIA, SEM FORRO; DOIS BOLSOS FRONTAIS; GRAMATURA LEVE; COR AZUL REAL (CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
113.	25	UND	CALÇA DRY FIT MASCULINA - QUANT: 25UND / TAM: G - TECIDO DE POLIÉSTER E MICROFIBRA; CÓS CORDÃO E ELÁSTICO; CINTURA MÉDIA, SEM FORRO; DOIS BOLSOS FRONTAIS; GRAMATURA LEVE; COR AZUL REAL (CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
114.	05	UND	CALÇA DRY FIT MASCULINA - QUANT: 05UND / TAM: GG - TECIDO DE POLIÉSTER E MICROFIBRA; CÓS CORDÃO E ELÁSTICO; CINTURA MÉDIA, SEM FORRO; DOIS BOLSOS FRONTAIS; GRAMATURA LEVE; COR AZUL REAL (CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
115.	10	UND	CALÇA DRY FIT FEMININA - QUANT: 10UND - TAM: PP - TECIDO DE POLIÉSTER E MICROFIBRA; CÓS CORDÃO E ELÁSTICO; CINTURA MÉDIA, SEM FORRO; DOIS BOLSOS FRONTAIS; GRAMATURA LEVE; COR AZUL REAL (CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
116.	20	UND	CALÇA DRY FIT FEMININA - QUANT: 20UND / TAM: P - TECIDO DE POLIÉSTER E MICROFIBRA; CÓS CORDÃO E ELÁSTICO; CINTURA MÉDIA, SEM FORRO; DOIS BOLSOS FRONTAIS; GRAMATURA LEVE; COR AZUL REAL (CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
117.	20	UND	CALÇA DRY FIT FEMININA, QUANT: 20UND / TAM: M - TECIDO DE POLIÉSTER E MICROFIBRA; CÓS CORDÃO E ELÁSTICO; CINTURA MÉDIA, SEM FORRO; DOIS BOLSOS FRONTAIS; GRAMATURA LEVE; COR AZUL REAL (CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
118.	10	UND	CALÇA DRY FIT FEMININA - QUANT: 10UND / TAM: G - TECIDO DE POLIÉSTER E MICROFIBRA; CÓS CORDÃO E ELÁSTICO; CINTURA MÉDIA, SEM FORRO; DOIS BOLSOS FRONTAIS; GRAMATURA LEVE; COR AZUL REAL (CONFORME ARTE FORNECIDA). TIRAGEM ÚNICA.
119.	300	UND	CAMISAS EM TECIDO - QUANT: 300UND / TAM: PP - POLIAMIDA, MICRO DRY, SPORT DRY OU ELASTIC. CORES SUGERIDAS AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BRODO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERD NEON OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
120.	600	UND	CAMISAS EM TECIDO ESPECIFICO - QUANTIDADE: 600UND / TAMANHO: P - POLIAMIDA, MICRO DRY, SPORT DRY OU ELASTIC. CORES SUGERIDAS AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BRODO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERD NEON OU LARANJA; CAMISAS EM TECIDO ESPECIFICO. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
121.	670	UND	CAMISAS EM TECIDO ESPECIFICO - QUANT: 670UND / TAM: M - POLIAMIDA, MICRO DRY, SPORT DRY OU ELASTIC. CORES SUGERIDAS AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BRODO, VINHO, LILÁS,

			ROSA, VERD NEON OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 50.
122.	510	UND	CAMISAS EM TECIDO ESPECIFICO - QUANT: 510UND / TAM: G - POLIAMIDA, MICRO DRY, SPORT DRY OU ELASTIC. CORES SUGERIDAS AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BRODO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERD NEON OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
123.	220	UND	CAMISAS EM TECIDO ESPECIFICO - QUANT: 220UND / TAM: GG - POLIAMIDA, MICRO DRY, SPORT DRY OU ELASTIC. CORES SUGERIDAS AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BRODO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERD NEON OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 20UND.
124.	100	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 100UND / TAM: PP - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
125.	200	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 200UND / TAM: P - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
126.	350	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANTIDADE: 350UND / TAMANHO: M - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
127.	250	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 250UND / TAM: G - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
128.	100	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 100UND / TAM: GG - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA. TIRAGEM MÍNIMA: 20UND.
129.	160	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 160UND / TAM: 06 ANOS - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA; TAMANHO INFANTIL 6 ANOS NAS DIMENSÕES ALTURA 50 CM E LARGURA 36 CM. TIRAGEM MÍNIMA: 20UND.
130.	265	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT.: 265UND / TAM: 08 ANOS - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA; TAMANHO INFANTIL 6 ANOS NAS DIMENSÕES ALTURA 53 CM E LARGURA 38 CM. TIRAGEM MÍNIMA: 50.

131.	265	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 265UND / TAM: 10 ANOS - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA; TAMANHO INFANTIL 6 ANOS NAS DIMENSÕES ALTURA 58 CM E LARGURA 42 CM. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
132.	160	UND	CAMISA EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 160UND / TAM: 12 ANOS - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); CORES SUGERIDAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, CIANO, BORDO, VINHO, LILÁS, ROSA, VERDE, BRANCO, CINZA OU LARANJA; TAMANHO INFANTIL 6 ANOS NAS DIMENSÕES ALTURA 66 CM E LARGURA 47 CM. TIRAGEM MÍNIMA: 40UND.
133.	20	UND	CAMISA ESCOLAR EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA, QUANT: 20UND / TAM: P - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); COR AZUL PANTONE. TIRAGEM ÚNICA.
134.	60	UND	CAMISA ESCOLAR EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 60UND / TAM: M - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); COR AZUL PANTONE. TIRAGEM ÚNICA.
135.	50	UND	CAMISA ESCOLAR EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 50UND / TAM: G - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); COR AZUL PANTONE. TIRAGEM ÚNICA.
136.	20	UND	CAMISA ESCOLAR EM ALGODÃO MALHA FIO 30.1 PENTEADA - QUANT: 20UND / TAM: GG - MALHA FIO 30.1 CARDADA; CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO, LOGO SESC NAS MANGAS E NAS COSTAS LOGO DO REALIZADOR (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO); COR AZUL PANTONE. TIRAGEM ÚNICA.
137.	50	UND	CAMISA GOLA CARECA - EM MALHA POLIVISCOSE - QUANTIDADE: 50UND / TAMANHO: PP - PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS 40PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR. TIRAGEM ÚNICA.
138.	150	UND	CAMISA GOLA CARECA - EM MALHA POLIVISCOSE - QUANT: 150UND / TAM: P - PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS 40PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
139.	260	UND	CAMISA GOLA CARECA - QUANTIDADE: 260UND / TAMANHO: M - EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.

140.	230	UND	CAMISA GOLA CARECA - QUANTIDADE: 230UND / TAMANHO: G - EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR. TIRAGEM MÍNIMA: 50UND.
141.	120	UND	CAMISA GOLA CARECA - QUANT: 120UND / TAM: GG - EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR. TIRAGEM MÍNIMA: 20UND.
142.	10	UND	CAMISA GOLA CARECA - QUANT: 10UND / TAM: XG - EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
143.	15	UND	COLLANTS SEM MANGA - QUANT: 15UND / TAM: 08 ANOS - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLE, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.
144.	15	UND	COLLANTS SEM MANGA - QUANT: 15UND / TAM: 10 ANOS - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLE, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.
145.	20	UND	COLLANTS SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 12 ANOS - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLE, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.
146.	20	UND	COLLANTS SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 36 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLE, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.
147.	20	UND	COLLANTS SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 38 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO : 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLE, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.
148.	20	UND	COLLANTS SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 40 - NA COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLE, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.

149.	20	UND	COLLANTS SEM MANGA, QUANT: 20UND / TAM: 42 - NA COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME D O A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.
150.	10	UND	COLLANTS SEM MANGA - QUANT: 10UND / TAM: 44 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
151.	10	UND	COLLANTS SEM MANGA - QUANT: 10UND / TAM: 46 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADONO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
152.	15	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 15UND / TAM: 08 ANOS - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
153.	15	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 15UND / TAM: 10 ANOS - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA:
154.	20	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 12 ANOS - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.
155.	20	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 36 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM ÚNICA.
156.	20	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 38 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
157.	20	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 40 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
158.	20	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 20UND / TAM: 42 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.

159.	10	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 10UND / TAM: 44 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
160.	10	UND	MACACÃO SEM MANGA - QUANT: 10UND / TAM: 46 - COR AZUL MARINHO COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS - COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA-10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME DO A SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EM BAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET, PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TIRAGEM MÍNIMA: 5.
161.	10	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 10UND / TAM: 33 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
162.	10	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 10UND / TAM: 34 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
163.	10	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 10UND / TAM: 35 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
164.	10	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 10UND / TAM: 36 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
165.	10	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 10UND / TAM: 37 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
166.	10	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 10UND / TAM: 38 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
167.	10	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 10UND / TAM: 39 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
168.	10	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 10UND / TAM: 40 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
169.	05	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 05UND / TAM: 41 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
170.	05	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 05UND / TAM: 42 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL

			E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
171.	05	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 05UND / TAM: 43 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
172.	05	UND	MEIA DE PILATES - QUANT: 05UND / TAM: 44 - CANO BAIXO ANTIDERRAPANTE POSSUI FECHAMENTO ESPECIAL NA PARTE FRONTAL E CALCANHAR ANATÔMICO, CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO. COMPOSIÇÃO: 72% ALGODÃO 24% POLIAMIDA 04% ELASTANO; CORES SUGERIDAS: AZUL, CINZA E PRETA. TIRAGEM ÚNICA.
173.	50	UND	CALÇA OXFORD FEMININA - QUANT: 50UND / TAM: 36 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
174.	55	UND	CALÇA OXFORD FEMININA - QUANT: 55UND / TAM: 38 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
175.	65	UND	CALÇA OXFORD FEMININA - QUANT: 65UND / TAM: 40 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
176.	30	UND	CALÇA OXFORD FEMININA - QUANT: 30UND / TAM: 42 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM ÚNICA.
177.	20	UND	CALÇA OXFORD FEMININA - QUANT: 20UND / TAM: 44 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM ÚNICA.
178.	10	UND	CALÇA OXFORD FEMININA - QUANT: 10UND / TAM: 46 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM ÚNICA.
179.	50	UND	CALÇA OXFORD MASCULINA - QUANT: 50UND / TAM: 38 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM MÍNIMA: 25UND.
180.	60	UND	CALÇA OXFORD MASCULINA - QUANT: 60UND / TAM: 40 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM MÍNIMA: 20UND.
181.	30	UND	CALÇA OXFORD MASCULINA - QUANT: 30UND / TAM: 42 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM ÚNICA.
182.	20	UND	CALÇA OXFORD MASCULINA - QUANT: 20UND / TAM: 44 - COM ELÁSTICO EM TODO O CÓS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BARRA FEITA. COR BRANCA. TIRAGEM ÚNICA.
183.	50	UND	DOLMÃ OXFORD FEMININO - QUANT: 50UND / TAM: P - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM ÚNICA.
184.	50	UND	DOLMÃ OXFORD FEMININO - QUANT: 50UND / TAM: M - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM ÚNICA.
185.	60	UND	DOLMÃ OXFORD FEMININO - QUANT: 60UND / TAM: G - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM MÍNIMA: 20UND.
186.	30	UND	DOLMÃ OXFORD FEMININO - QUANT: 30UND / TAM: XG - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.

187.	20	UND	DOLMÃ OXFORD FEMININO - QUANT: 20UND / TAM: XXG - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
188.	50	UND	DOLMÃ OXFORD MASCULINO - QUANT: 50UND / TAM: P - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
189.	50	UND	DOLMÃ OXFORD MASCULINO - QUANT: 50UND / TAM: M - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
190.	60	UND	DOLMÃ OXFORD MASCULINO - QUANT: 60UND / TAM: G - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM MÍNIMA: 10UND.
191.	30	UND	DOLMÃ OXFORD MASCULINO - QUANT: 30UND / TAM: XG - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
192.	20	UND	DOLMÃ OXFORD MASCULINO - QUANT: 20UND / TAM: XGG - CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, MANGA 7/8, ABOTOAMENTO LATERAL EMBUTIDO COM BOTÕES DE PRESSÃO NÃO APARENTES. TIRAGEM MÍNIMA: 5UND.
193.	60	UND	AVENTAL COMPRIDO BRIM, FRONTAL – QUANT. 60UND - FABRICADO EM BRIMGROSSO. COR: VERMELHO. COM ESTAMPA EM POLICROMIA DE LOGOMARCA FRONTAL E CENTRALIZADA DO SESC. COM ADEQUADO ACABAMENTO NAS BORDAS DO TECIDO (OVERLOQUE E BAINHA). COM ALÇAS E FIVELA PARA PENDURAR NO PESCOÇO AJUSTAVEL COM REGULADOR DE TAMANHO. TIRAGEM ÚNICA.
194.	05	UND	JALECO FEMININO - QUANT: 05UND / TAM: PP - AZUL BEBÊ MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXIFORD, SEMBOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TIRAGEM ÚNICA
195.	12	UND	JALECO FEMININO - QUANT: 12UND / TAM: P - AZUL BEBÊ MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXIFORD, SEMBOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TIRAGEM ÚNICA
196.	12	UND	JALECO FEMININO - QUANT: 12UND / TAM: M - AZUL BEBÊ MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXIFORD, SEMBOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TIRAGEM ÚNICA
197.	06	UND	JALECO FEMININO - QUANT: 06UND / TAM: G - AZUL BEBÊ MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXIFORD, SEMBOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TIRAGEM ÚNICA
198.	04	UND	JALECO FEMININO - QUANT: 04UND / TAM: GG - AZUL BEBÊ MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXIFORD, SEMBOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TIRAGEM ÚNICA
199.	10	UND	JALECO MASCULINO - QUANT: 10UND / TAM: M - AZUL BEBÊ MANGA LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLAPADRE, TECIDO OXIFORD, SEM BOLSO, BORDADOCOM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZULBEBÊ (CLARO). TIRAGEM ÚNICA
200.	04	UND	JALECO MASCULINO - QUANT: 04UND / TAM: G - AZUL BEBÊ MANGA LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXIFORD, SEM BOLSO, BORDADO COM A LOGO MARCA SESC, NO LADO SUPERIORESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TIRAGEM ÚNICA
201.	04	UND	JALECO MASCULINO - QUANT: 04UND / TAM: GG - AZUL BEBÊ MANGA

			LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLAPADRE, TECIDO OXFORD, SEM BOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIORESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TIRAGEM ÚNICA
202.	60	UND	TOALHA DE MÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO - QUANT: 60UND / TAM: 65CMX40CM - COM A LOGOMARCA ODONTOLOGIA SESC AP BORDADO COR BRANCA. TIRAGEM ÚNICA
203.	60	UND	AVENTAL CURTO AJUSTAVEL COM REGULADOR DE TAMANHO - QUANT. 60UND - AVENTAL FRONTAL DE CINTURA. FABRICADO EM BRIM GROSSO. COR: VERMELHO. COM ESTAMPA EM POLICROMIA DE LOGOMARCA FRONTAL E CENTRALIZADA DO SESC. COM ADEQUADO ACABAMENTO NAS BORDAS DO TECIDO (OVERLOQUE E BAINHA). COM ALÇAS E FIVELA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. AJUSTAVEL COM REGULADOR DE TAMANHO. TIRAGEM ÚNICA
204.	100	UND	AVENTAL INFANTIL - QUANT: 100UND / TAM: 35X50CM - EM TECIDO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO LATERAL, ESTAMPA DE LOGOMARCA SESC FRONTAL CENTRALIZADA COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA. TIRAGEM ÚNICA
205.	300	UND	TOALHA DE ROSTO - QUANT: 300UND / TAM: 23X32CM - TOALHINHA PERSONALIZADA BORDADA COM LOGOTIPO DO SESC CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO; CORES SUGERIDAS: PRETO, BRANCO E AZUL; TAMANHO ÚNICO: 23X32CM, PESO: 25G. TIRAGEM ÚNICA
206.	100	UND	TOUCA DE NATAÇÃO ADULTO - QUANT. 100UND - TOUCA DE NATAÇÃO 100% SILICONE, APLICAÇÃO DA MARCA SESC CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO; CORES: PRETO, BRANCO E AZUL. TIRAGEM ÚNICA
207.	15	UND	TOUCA INFANTO JUVENIL PARA NATAÇÃO - QUANT: 15UND / TAM: 08 ANOS - TOUCA DE NATAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA DIREITA COM A LOGO DO SESC NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CONFORME MODELO ABAIXO, COR AZUL ROYAL, COM SERIGRAFIA NA LATERAL. TIRAGEM ÚNICA
208.	30	UND	TOUCA INFANTO JUVENIL PARA NATAÇÃO QUANT: 30UND / TAM: 10 ANOS - TOUCA DE NATAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL. COM SERIGRAFIA NA LATERAL DIREITA COM A LOGO DO SESC NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CONFORME MODELO ABAIXO. TIRAGEM ÚNICA
209.	35	UND	TOUCA INFANTO JUVENIL PARA NATAÇÃO - QUANT: 35UND / TAM: 12 ANOS - TOUCA DE NATAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL. COM SERIGRAFIA NA LATERAL DIREITA COM A LOGO DO SESC NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CONFORME MODELO ABAIXO. TIRAGEM ÚNICA
210.	20	UND	TOUCA INFANTO JUVENIL PARA NATAÇÃO - QUANT: 20UND / TAM: 14 ANOS - TOUCA DE NATAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL. COM SERIGRAFIA NA LATERAL DIREITA COM A LOGO DO SESC NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CONFORME MODELO ABAIXO. TIRAGEM ÚNICA
211.	120	UND	TOUCA EM TECIDO ESTILO CHEF COM REGULADOR DE TAMANHO (COM LAÇO) - QUANT. 120UND - TECIDO TRICOLINE (100% ALGODÃO, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL VENTILAÇÃO). TOUCA COM MODELAGEM AMPLA DA COBERTURA IDEAL PARA AMBIENTES QUENTES EM COZINHAS E FOOD TRUCKS FACILITE E ACOMODE OS CABELOS DENTRO DA TOUCA, PODENDO COBRIR A NUCA E AS ORELHAS, PARA EVITAR QUE POSSÍVEL QUEDA DE CABELOS COMPROMETAM SEU TRABALHO. FAIXA NA COR: BRANCA E COBERTURA COM ESTAMPA: DE UM LADO A OUTRO 34 CM. DA FRENTE PARA COSTAS 34 CM. MEDIDAS DA FAIXA

			COMPRIMENTO 37 CM ALTURA 6,5 CM ELÁSTICO NA NUCA COM 18 CM (EM DESCANSO) ALÇAS PARA AMARRAR 2 CM X 45 CM. TIRAGEM ÚNICA
212.	120	UND	TOUCA EM TECIDO ESTILO GOURMET/ CULINÁRIA AJUSTAVÉL COM REGULADOR DE TAMANHO (COM LAÇO) - QUANT. 120UND - TECIDO TRICOLINE (100% ALGODÃO, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL VENTILAÇÃO). TOUCA COM MODELAGEM AMPLA DA COBERTURA IDEAL PARA AMBIENTES QUENTES EM COZINHAS E FOOD TRUCKS. FACILITE E ACOMODE OS CABELOS DENTRO DA TOUCA, PODENDO COBRIR A NUCA E AS ORELHAS, PARA EVITAR QUE POSSÍVEL QUEDA DE CABELOS COMPROMETAM SEU TRABALHO. FAIXA NA COR: BRANCA E COBERTURA COM ESTAMPA: DE UM LADO A OUTRO 32 CM DA FRENTE PARA COSTAS 32 CM. MEDIDAS DA FAIXA COMPRIMENTO 37 CM ALTURA 6,5 CM ELÁSTICO NA NUCA COM 18 CM (EM DESCANSO) ALÇAS PARA AMARRAR 45 CM X 2 CM. TIRAGEM ÚNICA

4.3. FORMA DE EXECUÇÃO:

4.3.1. Será encaminhado o layout do material diferenciado conforme o tema dos projetos, que será produzido pela Coordenação de Comunicação e Marketing e encaminhado pelo setor de Compras com a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF) por e-mail ou entregue no estabelecimento da CONTRATADA, devendo ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento, o quantitativo solicitado. A nota fiscal deverá conter as especificações solicitadas no pedido;

4.3.2. Recebimento provisório no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento pelo SESC/AP, para verificação da conformidade do material com a especificação exigida.

4.2.3. Recebimento definitivo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.3.4. O objeto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo na embalagem procedência e demais características que identifiquem. Não sendo aceitos, de imediato, materiais que apresente sujidade ou avarias.

4.3.5. Serão rejeitados parcial ou totalmente os produtos entregues com quaisquer deformações que descaracterize o material como:

4.3.5.1. Manchas, amassados, rasgados, rasurados, desbotado, alterações na cor e imagem, etc.

4.3.6. O fornecedor deverá entregar o produto rigorosamente dentro do prazo estipulado e de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.7. Conforme o caso, a CONTRATADA providenciará a substituição no prazo de 48h, contados da data do recebimento do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de entrega.

4.3.8. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na Coordenadoria de Material e Patrimônio ou de Comunicação e Marketing do Sesc/DR/AP, na Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, de segunda a sexta das 08h às 11h e das 14h às 17h horas.

4.3.9. O aceite final será assegurado pela Coordenação de Comunicação e Marketing que irá verificar se os produtos entregues procedem com as quantidades, solicitada no Pedido Ao Fornecedor (PAF), e com todas as características previstas neste.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas proveniente deste Termo de Referência estão consignadas no orçamento de 2020 do Sesc/DR/AP, nas contas 5.1.2.1 (Uso de Material de Consumo) e 5.1.2.3 (Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica), distribuídos entre todos os centros de custos da Instituição.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), Atestado de Capacidade Técnica. Este documento

deverá ser emitido, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou nos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, inclusive locomoção, seguro de acidentes, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

7.1.8. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente constar de justificativa protocolizada no Setor de Protocolo do Sesc Amapá, dirigida ao fiscal do contrato, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anterior à data prevista para a execução da obrigação;

7.1.9. Checar duas vezes ao dia, uma pela manhã e outra pela tarde, a caixa de entrada e a caixa de spam do e-mail indicado na proposta apresentada com vistas a verificar a existência de Pedido ao Fornecedor – PAF emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP e, recebido o PAF, acusar recebimento do documento;

7.1.10. Entregar os materiais no prazo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF/ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP ao e-mail indicado na proposta apresentada. Não havendo acusamento de recebimento do PAF nos termos do item 7.1.9, o prazo para entrega iniciará dois dias úteis a partir da emissão do PAF ao e-mail indicado na proposta;

7.1.11. Emitir e dar entrada, no Setor de Protocolo, a Nota Fiscal acompanhada dos documentos (certidão negativa, FGTS, INSS, tributos federais, municipais e estaduais), que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista, a fiel execução do objeto e demais exigidos neste instrumento, todos em duas vias, sendo que uma via de cada documento será encaminhada para atestação e pagamento e a outra cópia será devolvida à contratada com recebimento em cada página.

7.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas e a execução dos serviços deste termo de referência, sem prévia e expressa anuência da contratante (Sesc/AP).

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

7.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do material, no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

7.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas.

8. DA AMOSTRA

8.1. A contratada deverá apresentar amostras dos produtos solicitadas pela Coordenação de Comunicação e Marketing através da Comissão Permanente de Licitação, de mesma marca constante na proposta de preço, quando for o caso, para análise técnica, devendo ser obedecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a sua entrega;

8.2. As amostras serão solicitadas via e-mail pela Comissão Permanente de Licitação conforme solicitação da Coordenação de Comunicação e Marketing;

8.3. Caso haja reprovação do item por parte da área técnica ou a não entrega tempestiva da amostra:

8.3.1. A empresa terá sua proposta desclassificada somente no item reprovado/entregue fora do prazo;

8.3.2. O item reprovado/entregue fora do prazo será negociado com a empresa subsequente, levando em consideração a ordem de classificação.

8.4. As amostras deverão estar em perfeito estado de conservação;

8.5. As amostras não serão devolvidas;

8.6. As amostras deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/DR/AP, sito a Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beiril – Macapá/AP e as despesas decorrentes desta entrega serão de responsabilidades da Licitante Vencedora;

8.7. A decisão resultante do processo de análise e avaliação de produtos será comunicada a Licitante Vencedora antes do julgamento.

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização do Sesc/DR/AP sobre o cumprimento das obrigações contratuais será exercida pela Coordenação de Comunicação e Marketing.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em moeda corrente nacional ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas da contratante), em até 20 (vinte) dias contados da data de entrada da nota fiscal no Setor de Protocolo do Sesc Amapá, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato e acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e demais documentos referentes ao cumprimento da execução do contrato.

10.1.1. A protocolização de Notas Fiscais só poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

10.2. A contratada poderá optar por receber o pagamento através de depósito bancário, devendo ser informado na nota fiscal o número da conta, agência e nome do banco, ou por receber o cheque nominal na Coordenadoria de Tesouraria do Sesc/AP, que funciona nos seguintes horários: segundas-feiras a quartas-feiras nos horários de 9h às 11h e 15h30 às 17h30 e nas sextas-feiras de 09h às 11h, devendo a contratada apresentar os seguintes documentos:

10.2.1. Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa e documento oficial com foto, em se tratando do proprietário/sócio da contratada;

10.2.2. Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa, documento oficial com foto e procuração com poderes especial devidamente registrada em cartório, em se tratando de procurador.

10.3. O Sesc/AP se reserva o direito de não aceitar notas fiscais que não estejam acompanhadas dos documentos que comprovem quitação das obrigações (Certidões negativas do FGTS, INSS, tributos federais, estaduais e municipais). O não aceite das referidas notas fiscais não gera o dever de pagar

enquanto houver pendência de obrigação que tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento apontado pela fiscalização. Cessadas essas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

10.3.1. O recebimento da nota fiscal no Setor de Protocolo não configura o aceite da nota fiscal, devendo, para tanto, ter a atestação do fiscal do contrato.

10.3.1.1. A atestação da nota deverá ser feita em até 24h contados da data de protocolização da nota fiscal e demais documentos no Setor de Protocolo.

11. PENALIDADES:

11.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

11.1.1. Perda do direito à contratação;

11.1.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, quando for o caso.

11.2. O inadimplemento total ou parcial ou o atraso no cumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação das seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

11.2.3. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento da obrigação;

11.2.4. Rescisão unilateral por parte do Sesc/AP;

11.2.5. Suspensão de licitar com o Sesc por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.3. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente e deverão considerar os princípios do contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) mês.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

13.1. A proposta terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) Dias.

HAYNAN IAGO JARDIM DE ARAÚJO

Assessor de Comunicação e Marketing – Sesc/DR/AP

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0020-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/016**

ANEXO II

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
(MODELO)**

Em atendimento ao disposto no item 7.1.2 da Licitação Pregão nº 20/0020, espécie eletrônico nº 20/016, credenciamos o Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, para que represente nossa empresa nesta Licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, propostas e contratos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-lo e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Macapá-AP, de de 2021.

(assinatura do representante legal da empresa) (nome do representante legal da empresa)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá estar datado, ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante, estar devidamente assinado por seu representante legal e reconhecido.

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0020-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/016**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social do Comércio – SESC/DR/AP
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão nº 20/0020 - PG

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO E OU PEDIDO AO FORNECEDOR	
RG:	CPF:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO	
BANCO:	AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o (**descrever objeto**), de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão nº. 20/0020-PG do Departamento Regional do Sesc/AP.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor total
TOTAL:						

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

- Validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias.
- Tipo de frete: CIF-Macapá
- Prazo para entrega do material: até 20 (dias) dias, a contar da data de emissão do PAF (pedido ao fornecedor);
- Informamos, por oportuno, que nos preços acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, bem como, já estão inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente nesta proposta.

Local, data

Assinatura do representante legal.

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0020-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/016**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DO MENOR
(MODELO)**

Declara para os devidos fins de comprovação junto a Comissão de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão nº 20/0020**, espécie **Eletrônico nº 20/016**, que em atendimento ao disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88**, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Localidade, de de 2021.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

OBSERVAÇÃO: A presente declaração **deverá** estar contida no envelope “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada PREGÃO SESC/AP Nº 18/0007-PG

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0020-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/016**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
(MODELO)**

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que referente ao processo licitatório na modalidade Pregão nº **20/0020-PG**, espécie Eletrônico nº **20/016**, tomou conhecimento e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, bem como, expressar que o preço ofertado engloba todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete (CIF-Macapá), seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre (o objeto desta licitação) _____ e a obrigatoriedade em realizar a entrega, conforme solicitado pelo setor de compras e contratos do Sesc Amapá.

Local, data.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

OBSERVAÇÃO: A presente declaração **deverá** estar contida no envelope “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada.

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0020-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/016**

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº _____

Aos (...) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, instituição de direito privado sem fins lucrativos, instituída pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Senhor **ELIEZIR VITERBINO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 238889-SSP/AP, CPF nº 262.998.952-68, resolve-se, registrar os preços, conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem como fundamento o art. 3º, alínea “c”, do decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967 (Regulamento do Serviço Social do Comércio – Sesc) e o art. 33 e seguintes da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

2. DO OBJETO:

- 2.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preço é o **Fornecimento de Material Gráfico e Serigráfico** para reposição de estoque do Sesc/DR/AP.
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o SESC/AP poderá contratar o objeto desta Ata com terceiros, desde que seja comprovada a vantagem na referida contratação.

3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1. A vigência deste Instrumento tem duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada por igual período conforme art. 34 da resolução 1.252/12.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1. As despesas decorrentes do objeto desta Ata de Registro de Preço correrão nas contas 5.1.2.1 (Uso de Material de Consumo) e 5.1.2.3 (Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica), dos recursos consignados nos orçamentos do Sesc/DR/AP.

5. DO REGISTRO DE MENOR PREÇO:

- 5.1. O valor total do Registro de Preço é de **R\$ 000.000,00 (valor por extenso)**;
- 5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: (...)

CNPJ: (...)

ENDEREÇO: (...)

VALOR TOTAL: (...)

Item	Descrição do material	Marca	UND.	QTDE	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01						
02						
03						
VALOR TOTAL						R\$ (...)

6. DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1. Será encaminhado o layout do material diferenciado conforme o tema dos projetos, que será produzido pela Coordenação de Comunicação e Marketing;
- 6.2. A entrega do objeto deste instrumento deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Sesc/DR/AP, no **prazo de 20 (vinte) dias corridos** a contar da data de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF expedido pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio - CMP do Sesc/DR/AP;
- 6.3. A contratada deverá entregar o produto rigorosamente dentro do prazo estipulado no Pedido ao Fornecedor – PAF e de acordo com as especificações constantes nesta ata de registro;
- 6.4. O objeto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo na embalagem procedência e demais características que identifiquem. Não sendo aceitos, de imediato, materiais que apresente sujidade ou avarias;
- 6.5. O objeto desta ata de registro de preço deverá ser entregue somente no setor de Comunicação e Marketing do Sesc Amapá, localizado na Av. Raimundo Alves da Costa, nº 552, Bairro Central, CEP 68.900-074, Macapá-AP, nos seguintes horários: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h;
- 6.6. Todos os produtos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, a qual discriminará os itens e suas especificações;
- 6.7. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:
 - 6.7.1. **Recebimento provisório** no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento pelo Sesc/DR/AP, para verificação da conformidade do material com a especificação exigida;
 - 6.7.2. **Recebimento definitivo** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 6.8. Conforme o caso, a CONTRATADA providenciará a substituição no prazo de 48h, contados da data do recebimento do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de entrega.
- 6.9. A CONTRATADA garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada ao Sesc/DR/AP;
- 6.10. A CONTRATADA deverá entregar o objeto estritamente de acordo com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, responsabilizando-se pela troca total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos aparentes ou ocultos;

- 6.11. Serão rejeitados parcial ou totalmente os produtos entregues com quaisquer deformações que descaracterize o material como:
 - 6.11.1. Manchas, amassados, rasgados, rasurados, desbotado, alterações na cor e imagem, etc.
- 6.12. O aceite do objeto pelo Sesc Amapá não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, qualidade, técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste termo verificadas posteriormente;
- 6.13. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- 6.14. O Sesc se reserva o direito de rejeitar, de imediato, os itens que apresentarem as seguintes características, sem quaisquer ônus ao Sesc:
 - 6.14.1. Produtos Similares;
 - 6.14.2. Embalagens danificadas e/ou lacres violados;

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações desta ata de registro de preços e de sua proposta, atendendo a qualidade e quantidade especificadas neste documento;
- 7.1.2. Fornecer o pessoal necessário para realizar a entrega dos produtos, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Sesc/DR/AP em nenhuma hipótese;
- 7.1.3. A contratada obriga-se a fornecer os produtos deste termo ao Sesc/DR/AP, a partir da ordem de compra emitida pela Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- 7.1.4. Fornecer o objeto/produto com zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo, excludentes os casos de força maior ou caso fortuito;
- 7.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 14 e art. 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no instrumento convocatório, ou nos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.1.7. Dar garantia de fábrica dos produtos para assegurar a boa execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta ata, inclusive locomoção, seguro de acidentes, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 7.1.9. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos;
- 7.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não

seja satisfatório para o atendimento ao objeto licitado;

- 7.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade assumida, sem prévia e expressa anuência do Sesc/DR/AP;
- 7.1.13. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente constar de justificativa protocolizada no Setor de Protocolo do Sesc Amapá, dirigida ao fiscal do contrato, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anterior à data prevista para a execução da obrigação;
- 7.1.14. Em caso de fornecimento de produtos com defeitos de fabricação ou mesmo danificados pelo transporte até o local da entrega, serão devolvidos ao fornecedor, devendo a mesma substituí-lo de imediato por outro, da mesma marca e especificações contidas neste termo, sem prejuízo dos fornecimentos e sem alteração de preços;
- 7.1.15. Checar duas vezes ao dia, uma pela manhã e outra pela tarde, a caixa de entrada e a caixa de spam do e-mail indicado na proposta apresentada com vistas a verificar a existência de Pedido ao Fornecedor – PAF emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP e, recebido o PAF, acusar recebimento do documento;
- 7.1.16. A nota fiscal deverá ser entregue ao colaborador/fiscal deste contrato, lotado no setor de Comunicação/SESC/DR/AP, devidamente acompanhada dos documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista, a fiel execução do objeto e demais exigidos neste instrumento, todos em duas vias, sendo que uma via de cada documento será encaminhada para atestação e pagamento e a outra cópia será devolvida à contratada com recebimento em cada página.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.2.3. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 7.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do material, no prazo e condições estabelecidas na presente ata;
- 7.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações exigidas.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento à contratada será efetuado de forma parcelada conforme a necessidade dos pedidos do Sesc/DR/AP, em moeda corrente nacional ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas da contratante), devendo ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e conta corrente;
- 8.2. Os pagamentos efetuados através de cheque nominal à empresa serão realizados no Setor de Tesouraria do Sesc/DR/AP, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras a quartas-feiras nos horários de 9h às 11h e 15h30 às 17h30 e nas sextas-feiras de 09h às 11h, devendo a contratada apresentar os seguintes documentos:
 - 8.2.1. Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa e documento oficial com foto, em se tratando do proprietário/sócio da contratada;

- 8.2.2. Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa, documento oficial com foto e procuração com poderes especial devidamente registrada em cartório, em se tratando de procurador;
- 8.3. A contratante terá o prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis para efetuar o pagamento, após o recebimento da nota fiscal e após ter sido atestada e correspondente ao fornecimento no Sesc/DR/AP e acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e demais documentos referentes ao cumprimento da execução do contrato;
- 8.3.1. Caso não haja expediente no Sesc/DR/AP no dia do vencimento da nota fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente;
- 8.4. O Sesc/DR/AP se reserva o direito de não aceitar notas fiscais que NÃO estejam acompanhadas dos documentos que comprovem quitação das obrigações. O não aceite das referidas notas fiscais não gera o dever de pagar enquanto houver pendência de obrigação que tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento apontado pela fiscalização. Cessadas essas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;
- 8.5. O recebimento da nota não configura o aceite da nota fiscal, devendo, para tanto, ter a atestação do fiscal do contrato;
- 8.6. O Sesc/DR/AP poderá suspender o pagamento, após notificação ao CONTRATADO, enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas, em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, e a nota fiscal tenha sido devidamente atestada pelo setor competente, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;
- 8.7. As empresas que tiverem seu CNAE previsto no Protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009, deverão emitir a nota fiscal conforme legislação vigente.

9. DA REGULARIDADE FISCAL:

- 9.1. A CONTRATADA fica obrigada manter-se durante toda a execução deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, apresentando os documentos que comprovem tal regularidade junto com a nota fiscal/fatura resultante do fornecimento do objeto contratado e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, quais sejam:
 - 9.1.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.1.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Dívida Ativa da União;
 - 9.1.3. Certidões de regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital, conforme o tipo de prestação;
 - 9.1.4. Certidão de regularidade do FGTS; e
 - 9.1.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. A fiscalização do presente instrumento será exercida pela **Coordenação de Comunicação e Marketing**, que receberá e atestará a nota fiscal/fatura, ficando a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do Sesc/DR/AP ou a terceiros decorrente do não recebimento e cumprimento das disposições previstas neste instrumento contratual;
- 10.2. O representante do Sesc/DR/AP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ata, determinando o que for necessário à regularização das

- falhas ou impropriedades observadas;
- 10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Sesc/DR/AP deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
 - 10.4. Caberá ao fiscal do contrato requisitar que a CONTRATADA realize a imediata substituição do item que não estiver em consonância com os parâmetros estabelecidos neste instrumento, no PAF – Pedido ao Fornecedor ou no edital, se obrigando, a CONTRATADA, a realizar a troca, não restando qualquer ônus à CONTRATANTE;
 - 10.5. O fiscal obterá da CONTRATADA informações explícita de validade dos produtos de modo a verificar a sua efetiva utilização;
 - 10.6. Obter da Contratada a garantia explícita dos produtos de modo a verificar a sua efetiva utilização;
 - 10.7. A comunicação feita entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será mediante e-mail, contato telefônico e correspondência oficial.

11. DAS PENALIDADES:

- 11.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo legalmente fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a Contratada as seguintes penalidades:
 - 11.1.1. Perda do direito à contratação;
 - 11.1.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, quando for o caso;
- 11.2. Verificada a recusa em assinar a Ata de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá convocar as Licitantes remanescentes, obedecendo à ordenação final;
- 11.3. A contratada deixará de ter o seu preço registrado quando:
 - 11.3.1. Descumprir as condições assumidas no instrumento por ela assinado;
 - 11.3.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 11.3.3. Quando justificadamente, não for mais do interesse do Sesc;
- 11.4. O inadimplemento total ou parcial ou o atraso no cumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação das seguintes penalidades:
 - 11.4.1. Advertência;
 - 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
 - 11.4.3. Multa moratória de 0,2 (dois) décimos por dia de atraso sobre o valor total do contrato;
 - 11.4.4. Baixa no Termo de Registro de Preço;
 - 11.4.5. Suspensão de licitar com o Sesc/DR/AP por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.5. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente e deverão considerar os princípios do contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade;

12. DA CLÁUSULA INTEGRANTE:

- 12.1. Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no **Processo Licitatório Sesc/DR/AP 20/0020-PG** e seus anexos, bem como as propostas de preço por item e documentos apresentados pelos participantes, devendo ser mantida a validade desses documentos durante toda a vigência deste instrumento, sendo facultado ao Sesc/DR/AP solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos de

forma a verificar se o participante ainda mantém as condições de habilitação.

13. DA RENÚNCIA OU ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS:

- 13.1. Toda alteração, supressão, renúncia ou ato que importe na mudança nos termos desta Ata ou na aplicação dos seus dispositivos deverá constar em Termo Aditivo, o qual deverá ser assinado por todos os signatários desta Ata, exceto aqueles que tiverem seu registro de preço removido. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra não importa em alteração deste instrumento, nem induz à novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessação da falta ou cumprimento integral de tal obrigação.

14. DA ABRANGÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO:

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preço será utilizada somente pelo Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Amapá, não se estendendo a nenhuma outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao Sistema “S” ou outros Departamentos Regionais do Sesc.

15. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

- 15.1. A contratada deverá protocolar no setor de protocolo deste SESC/DR/AP documento formal pleiteando o reequilíbrio econômico financeiro, especificando com clareza seus argumentos, fatos e documentos comprobatórios;
- 15.2. Nos casos de **reajuste de preços**, consignado no contrato, serão corrigidos mediante formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses;
- 15.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 15.3. Nos casos **revisão de preços**, independentemente de prazos, não se pautando em índices específicos ou setoriais, a contratada deverá comprovar a alteração dos custos e insumos do contratado mediante apresentação de planilhas e documentos que demonstrem que, diante de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, restou alterada a proporção entre encargos e vantagens originalmente prevista na proposta apresentada à época da licitação, não sendo suficiente a mera alegação de que houve a majoração dos preços pelo fornecedor.

16. DA COMPLEMENTAÇÃO OU ACRÉSCIMO:

- 16.1. No interesse da Administração do Sesc/DR/AP, o valor inicial atualizado da Ata de registro de preço poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento do Art. 30 da Resolução Sesc 1252/2012;
- 16.2. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos que se fizerem necessários.

17. DA CONVOCAÇÃO DOS DEMAIS FORNECEDORES:

- 17.1. O participante desta ata poderá requerer ao setor gerenciador da Ata de Registro de Preços, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço quando o preço de mercado tornar-se

superior ao registrado ou por outro motivo superveniente ao firmamento da ata, devendo, para tanto, apresentar documentação comprobatória do fato alegado.

- 17.2. Solicitada a retirada do registro de preço, antes da convocação para retirada do Pedido ao Fornecedor – PAF, o participante fica isento da aplicação de penalidade;
- 17.3. Diante da solicitação de remoção de registro de preço, poderá o SESC/DR/AP convocar os demais participantes, na ordem de classificação, objetivando que estes realizem o serviço pelo preço da proposta vencedora;
- 17.4. É facultado ao SESC/DR/AP, ainda que não tenha sido proposto o reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, revogar a Ata de Registro de Preços somente no que tange ao item cujo valor tenha sido rejeitado pelo participante.

18. DO FORO:

- 18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Amapá, para nele resolverem quaisquer questões ou atos oriundos do presente instrumento e em decorrência, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que for.

E por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para efeitos legais, firmam em 02 (duas) vias, o presente instrumento.

Macapá – AP, _____ de _____ de 2021.

ELIEZIR VITERBINO DA SILVA

Presidente do Conselho
Regional do Sesc/DR/AP
CONTRATANTE

(...)

Proprietário da (...).
CONTRATADA

HAYNAN IAGO JARDIM DE ARAÚJO

Fiscal do contrato – Sesc/DR/AP

CÁSSIO FELIPE ALVES BRANDÃO DOS SANTOS

Gestor do contrato – Sesc/DR/AP

Testemunhas:

1. _____
CPF:

Testemunhas:

2. _____
CPF: